



## **REGRAS OFICIAIS DO BOLÃO 23 2024**

Aprovadas pelo Arbitral da FCBB de 2024



## ÍNDICE

<b>CARACTERSTICAS DO BOLÃO 23</b>	<b>05</b>
<b>PARTE 1: ARBITRAL</b>	<b>06</b>
<b>ATA ARBITRAL MASCULINO</b>	<b>07</b>
<b>ATA ARBITRAL FEMININO</b>	<b>13</b>
<b>PARTE 2: REGULAMENTO GERAL</b>	<b>14</b>
<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO II DO ARBITRAL</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DAS COMPETIÇÕES</b>	<b>15</b>
<b>CAPÍTULO IV DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO V DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CAMPEONATOS BRASILEIROS</b>	<b>18</b>
<b>CAPÍTULO VI DO CERIMONIAL DE ABERTURA</b>	<b>19</b>
<b>CAPÍTULO VII DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO</b>	<b>20</b>
<b>CAPÍTULO VIII DAS PISTAS, BOLAS E PINOS</b>	<b>20</b>
<b>CAPÍTULO IX DAS PARTIDAS</b>	<b>21</b>
<b>CAPÍTULO X DAS PREMIAÇÕES</b>	<b>23</b>
<b>CAPÍTULO XI DAS CONDIÇÕES DOS ATLETAS</b>	<b>23</b>
<b>CAPÍTULO XII DAS LEIS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>24</b>
<b>CAPÍTULO XIII DOS TÉCNICOS E CAPITÃES</b>	<b>25</b>
<b>CAPÍTULO XV DA EQUIPE DE ARBITRAGEM</b>	<b>25</b>
<b>CAPÍTULO XVI DAS PENALIDADES</b>	<b>26</b>
<b>CAPÍTULO XVII DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)</b>	<b>27</b>
<b>CAPÍTULO XVIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>28</b>
<b>PARTE 3: REGULAMENTO ESPECÍFICO - TAÇA SANTA CATARINA</b>	<b>29</b>
<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO II DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO IV DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO</b>	<b>30</b>
<b>CAPÍTULO V DAS PARTIDAS</b>	<b>31</b>
<b>CAPÍTULO VI DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS</b>	<b>31</b>
<b>CAPÍTULO VII DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>	<b>32</b>
<b>CAPÍTULO VIII DAS PREMIAÇÕES</b>	<b>32</b>
<b>CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>32</b>
<b>PARTE 4: REGULAMENTO ESPECÍFICO - TAÇA OURO, PRATA, BRONZE</b>	<b>34</b>
<b>CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>35</b>
<b>CAPÍTULO II DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS</b>	<b>35</b>
<b>CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>35</b>
<b>CAPÍTULO IV DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO</b>	<b>36</b>
<b>CAPÍTULO V DAS PARTIDAS</b>	<b>36</b>
<b>CAPÍTULO VI DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS</b>	<b>36</b>



<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>	<b>37</b>
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>DAS PREMIAÇÕES</b>	<b>37</b>
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>37</b>
<b>PARTE 5: REGULAMENTO ESPECÍFICO - JUNIORES</b>		<b>39</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>40</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS</b>	<b>40</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>40</b>
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO</b>	<b>40</b>
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>DAS PARTIDAS</b>	<b>40</b>
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS</b>	<b>40</b>
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>	<b>41</b>
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>DAS PREMIAÇÕES</b>	<b>41</b>
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>41</b>
<b>PARTE 6: REGULAMENTO ESPECÍFICO - CASAIS</b>		<b>42</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>43</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS</b>	<b>43</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>43</b>
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO</b>	<b>43</b>
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>DAS PARTIDAS</b>	<b>43</b>
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS</b>	<b>44</b>
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>	<b>44</b>
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>DAS PREMIAÇÕES</b>	<b>45</b>
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>45</b>
<b>PARTE 7: REGULAMENTO ESPECÍFICO - SÊNIOR</b>		<b>46</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>47</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS</b>	<b>47</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>47</b>
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO</b>	<b>47</b>
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>DAS PARTIDAS</b>	<b>47</b>
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS</b>	<b>47</b>
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>	<b>48</b>
<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>DAS PREMIAÇÕES</b>	<b>49</b>
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>49</b>
<b>PARTE 8: REGULAMENTO ESPECÍFICO - MELHOR IDADE</b>		<b>50</b>
<b>CAPÍTULO I</b>	<b>DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b>	<b>51</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>DAS ORGANIZAÇÕES E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS</b>	<b>51</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>DAS INSCRIÇÕES</b>	<b>51</b>
<b>CAPÍTULO IV</b>	<b>DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO</b>	<b>51</b>
<b>CAPÍTULO V</b>	<b>DAS PARTIDAS</b>	<b>51</b>
<b>CAPÍTULO VI</b>	<b>DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS</b>	<b>51</b>
<b>CAPÍTULO VII</b>	<b>DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b>	<b>52</b>



<b>CAPÍTULO VIII</b>	<b>DAS PREMIAÇÕES</b>	<b>52</b>
<b>CAPÍTULO IX</b>	<b>DAS DISPOSIÇÕES FINAIS</b>	<b>52</b>
<b>PARTE 9: DIAGRAMAS</b>		<b>53</b>
<b>DIAGRAMA I</b>	<b>DAS DIMENSÕES DA PISTA</b>	<b>54</b>
<b>DIAGRAMA II</b>	<b>DO PADRÃO DE LIXAMENTO</b>	<b>55</b>
<b>DIAGRAMA III</b>	<b>DA ZONA DE ARRANQUE E ASSENTAMENTO DA BOLA</b>	<b>56</b>
<b>DIAGRAMA IV</b>	<b>DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA</b>	<b>57</b>
<b>DIAGRAMA V</b>	<b>DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA NA TESOURA</b>	<b>58</b>
<b>DIAGRAMA VI</b>	<b>DA ZONA DE ARMAÇÃO DOS PINOS</b>	<b>59</b>
<b>DIAGRAMA VII</b>	<b>DA DISPOSIÇÃO DOS PINOS E PESOS</b>	<b>60</b>
<b>DIAGRAMA VIII</b>	<b>DA SÚMULA INDIVIDUAL</b>	<b>61</b>
<b>DIAGRAMA IX</b>	<b>DA SÚMULA DA PARTIDA</b>	<b>62</b>



### **CARACTERÍSTICAS DO BOLÃO 23**

O Bolão 23 é um esporte jogado por 02 (duas) equipes em uma quadra de jogo dividida em 04 (quatro) pistas. Há uma série de jogos disponíveis, cada uma delas adaptadas a uma circunstância diferente de forma que o jogo possa se adaptar aos diferentes praticantes.

O seu objetivo é lançar a bola, pela pista, de forma a derrubar todos os pinos existentes na outra extremidade da pista, uma equipe deverá derrubar maior número de pinos que a outra equipe. Cada equipe terá o direito arremessar 05 (cinco) bolas por pistas (além da bola de experiência) por jogador, na tentativa de derrubar maior número de pinos que o seu adversário, cada equipe contará com 10 (dez) atletas.

Cada jogo se inicia com um arremesso da bola realizado por um jogador, denominado de “abridor”, arremessando suas bolas na pista 01 (um), ao término dos arremessos na pista 01 (um), o jogador iniciará os seus arremessos na pista 02 (dois). Na pista 01 (um) entrará o “abridor” da equipe adversária arremessando suas bolas, ao término este passará para a pista 02 (dois) e na pista 01 (um) entrará o jogador nº 2 da equipe iniciante da partida e assim sucessivamente, até a entrada do último jogador nº 10, denominado “fechador” de cada equipe arremessar suas bolas nas pistas.



# Parte 1

## ARBITRAL



## **ATA ARBITRAL MASCULINO**

### **ATA DO ARBITRAL BOLÃO 23 MASCULINO 2024 DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO REALIZADA NO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10 HORAS, NA SEDE DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES WALFRIDO DRISSEN, EM SANTA CECÍLIA / SC.**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se na sede do Parque de Exposições Walfrido Drissen, os senhores representantes devidamente credenciados de clubes, presidente da FCBB, vice-presidente de patrimônio e finanças, coordenadores regionais e presidente de liga, os quais relato a seguir como sendo: Sr. Rafael Burlin Coordenador Região Oeste; Sr. Edson da Silva da Sociedade Guarani; Sr. José Roberto Krzesinski da Sociedade Beneficente Operária; Sr. Jackson Lúcio Wendt do Clube de Bolão Santa Cruz; Sr. Luciano Medeiros Machado do Clube Cultural Recreativo Esportivo 7 de Setembro; Sr. Luiz Artur dos Santos do Município de Arabutã, Sr. Arno Dagostini da Sociedade Esportiva Recreativa 7 de Setembro; Sr. Thiago Michel Ribeiro da Associação Joaçabense de Bocha e Bolão; Sr. Ronaldo Walin Michailoff da Associação Aliança Esporte Clube; Sr. Cycero Rodrigo Francio da Sociedade Glória de Joinville; Sr. Mauri Wermeier da Associação Esportiva Recreativa Cultural Cruzeiro; Sr. Narlei José da Silva do Clube de Caça e Tiro Velha Central; Sr. Cleber Luciano dos Anjos da Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Salto do Norte; Sr. Maro Fischer da Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Progresso; Sr. Wilson Eggert da Liga Regional do Vale do Itapocu de Bocha e Bolão; Sr. Antônio Torizani Filho Diretor de Bolão 23 da Federação Catarinense de Bocha e Bolão; Sr. Diego Gartner Boing Vice-presidente de Patrimônio e Finanças da Federação Catarinense de Bocha e Bolão e Sr. Adalberto José Bilibio Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão. Após a apresentação das credenciais e identificação dos coordenadores e presidentes dos clubes/associações filiados, o Sr. Adalberto José Bilibio fez a abertura do arbitral bolão 23 masculinos para o ano de 2024 comunicando aos demais presentes que apenas os credenciados e coordenadores teriam direito a voto nas votações do presente arbitral, os demais presentes podem permanecer presentes sem direito a voto no arbitral. O Sr. Adalberto José Bilibio, abriu os trabalhos do presente arbitral, saudando e agradecendo a presença de todos os participantes, agradeceu também a ótima acolhida por parte da Associação Aliança Esporte Clube para que pudesse ser realizado o presente arbitral. Em seguida, convidou o Sr. Diego Gartner Boing para secretariar o presente arbitral. Inicialmente foram solicitadas as credenciais dos representantes dos clubes filiados. Após conferência, leu-se o edital de convocação do presente arbitral. Passando a palavra ao Sr. Adalberto José Bilibio, inicialmente informou aos presentes a renúncia por parte do diretor de bolão 23 Sr. Sérgio Raitz por meio de um ofício encaminhando a secretária da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (anexo I), informando que as razões que o levaram a esta decisão seriam de cunho pessoal e também por condições temporais, na sequência apresentou o novo diretor de bolão 23 da Federação Catarinense de Bocha e Bolão Sr. Antônio Torizani Filho, no qual fez um breve discurso agradecendo ao Presidente a oportunidade de estar fazendo parte da diretoria da Federação Catarinense de Bocha e Bolão e que não medirá esforços para levantar a modalidade no nosso Estado e comentou também que atletas, clubes e a federação estão juntos na mesma caminhada, que estes devem se ajudar sempre e ficar evitando comentários maliciosos e negativos sem procurar a federação para esclarecer como acontece atualmente nas mídias sociais existente. Em seguida, o Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão concedeu a palavra ao Vice-Presidente de Patrimônio e Finanças Sr. Diego Gartner Boing, que entregou o balancete do ano de 2023 com as movimentações financeiras da Federação Catarinense de Bocha e Bolão ela não está com os seus lançamentos individualizados por nomes como muitos solicitaram porém deixou a disposição um arquivo de uso pessoal utilizado para controles durante o ano onde consta esses lançamentos de entradas e saídas financeiras onde constam os lançamentos um por um separadamente e que para o próximo iremos solicitar para a empresa que faz o processo de contabilidade para que seja feito mais detalhado possível. Após um breve debate sobre as tecnologias foi sugerido que tentasse realizar um arbitral de forma on-line onde conseguiríamos ter mais contatos com clubes/associações que devido ao deslocamento não conseguem estar presentes em momentos importantes como o arbitral onde é definido o ano da modalidade, ficou aprovada a sugestão da realização on-line para o próximo arbitral, onde os clubes/associações deverão comunicar a Federação Catarinense de Bocha e Bolão com antecedência após a publicação do edital de convocação do arbitral quem serão os representantes presentes no arbitral e na ausência de seus representantes legais os representantes com a procuração do clube/associação devidamente assinada por seu presidente deverão ser enviadas a secretária da Federação Catarinense de Bocha e Bolão via e-mail ou WhatsApp. Dando seguimento Sr. Wilson Eggert tomou a palavra para deliberar sobre os assuntos do regulamento geral e




específicos do bolão 23. Após longo debate sobre o formato das competições, Sr. Luciano Medeiros Machado sugeriu que as finais das competições estaduais voltassem a serem realizadas com uma passada única e não mais em confrontos de semifinais e finais, ficou aprovado por todos os presentes que nas competições estaduais a fase final será realizada uma passada única entre as quatro equipes finalistas. Aproveitando o assunto sobre os formatos das competições estaduais, Sr. Narlei José da Silva pediu a palavra e comentou que as competições deveriam retornar a ter o início das partidas as 8 horas e não mais as 8 horas e 30 minutos com base nas competições realizadas no ano de 2023 e que fosse revisto também nas competições que tem chaves com números de equipes diferentes, que a chave com número inferior seja sempre a chave onde está o clube promotor do evento, dando um poder maior na disputa para os clubes que no sorteio ficam na chave do clube promotor, aproveitando o assunto Sr. Antônio Torizani Filho pediu a palavra e garantiu aos presentes que em nenhuma competição estadual da Federação Catarinense de Bocha e Bolão nenhum clube irá jogar menos que 03 (três) partidas em uma competição, após um longo debate sobre o assunto ficou aprovado que as competições terão o seu início programado as 8 horas e quando ocorrer competições com chaves com número de clubes inferior, a chave do clube promotor será sempre a chave com o número inferior de clubes, ficou aprovado também que em todos os regulamentos específicos do bolão 23 constem apenas a forma de disputa com sua carga de participantes máxima, não tendo mais o engessamento das competições com outras quantidades de clubes participantes já definida, dando este poder ao diretor de bolão 23 e a Federação Catarinense de Bocha e Bolão analisar e definir o melhor formato para a competição e apresentar aos clubes envolvidos. Taça Santa Catarina, após longo debate ficou definido que para o ano de 2025 a competição passará a ser disputada por 15 (quinze) clubes, sendo as vagas destinadas para 06 (seis) melhores clubes classificados da Taça Ouro, 05 (cinco) melhores clubes classificados da Taça Prata e 04 (quatro) melhores clubes classificados na Taça Bronze, o clube promotor deverá estar entre as equipes classificadas (sediar evento não garante vaga) e o clube campeão da competição terá vaga para a Taça Brasil de Clubes. Para o ano de 2024 a forma de disputa permanece a mesma devido aos clubes classificados já estarem se preparando para a disputa da competição, ficou aprovado também a liberação da convocação de 02 (dois) atletas para a participação na competição, desde que o seu clube de origem não esteja classificado e participando da competição, essa convocação e atleta não terá custos de transferência porém os atletas deverão estar com condições de jogo no seu clube de origem, caso não estejam revalidados até a data da competição o clube que solicitar a convocação do atleta deverá pagar a revalidação do atleta para que ele tenha condições de jogo. Sr. Maro Fischer pediu a palavra e comentou sobre as transferências realizadas para a disputa do Campeonato Estadual do Paraná, onde toda uma equipe foi montada com transferências de atletas, após debater o assunto entre os presentes ficou definido que para as competições estaduais em Santa Catarina as transferências de atletas interestaduais terão o limite máximo permitido de 02 (dois) atletas e que o valor da taxa desta transferência será aumentado para coibir a formação de equipes só com atletas transferidos e que este modelo seja apresentado na assembleia da Confederação Brasileira de Bolão também. Sr. Luciano Medeiros Machado entregou ao Presidente da federação Catarinense de Bocha e Bolão um ofício da Associação Chapecoense de Bocha e Bolão equipe campeão da fase regional do Campeonato Catarinense onde renuncia ao direito de sediar a Taça Ouro, dando esse direito ao clube vice-campeão da fase regional o Clube Cultural Recreativo Esportivo 7 de Setembro (anexo II). Houve pausa para o almoço. No retorno após o almoço, entrou-se em debate sobre o rodízio de eventos no calendário da federação Catarinense de Bocha e Bolão, onde cada região sediará um evento no ano em curso até o ano de 2029 (anexo III), não sendo mais aceitas solicitações de eventos aprovados até o ano de 2023, sendo aprovado essa alteração por todos. Após Sr. Wilson Eggert sugeriu que todas as competições com número de participantes acima de 12 (doze) clubes devem ser realizadas em 02 (duas) pistas, para o bom andamento da competição, sendo aprovada por todos. Após longo debate sobre vários assuntos diversos ficaram aprovados que as competições com filmagens e/ou algum tipo de vídeo/imagem não será considerado para VAR no auxílio a arbitragem. Para as competições de casais, foi solicitado que no regulamento da competição contenha que o casal participante deve ser composto por 01 (uma) mulher e 01 (um) homem, para que se evite problemas futuros, sobre a comprovação dos documentos dos casais, os casais deverão apresentar certidão de casamento ou declaração de união estável, casais com declaração de união estável com tempo menor de 01 (um) ano, será analisado pela Federação Catarinense de Bocha e Bolão para que tenha ou não condições de jogo. Sobre técnicos/capitães ficou aprovado o pagamento de uma taxa única no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), após o pagamento desta taxa qualquer atleta registrado no clube





poderá entrar nas pistas e orientar os atletas durante as partidas, permitindo dentro das pistas ao mesmo tempo até 02 (dois) técnicos/capitães. Sobre cartões ficou aprovado que os cartões técnicos não são acumulativos de partida para partida e os cartões disciplinares são acumulativos de partida para partida. Reconhecimentos de pistas permaneceu o mesmo modelo já adotado, ficando a sugestão para analisar um novo modelo para ser testado durante a realização da Taça Bronze. E não tendo mais nada a relatar, estando todos de acordo, o Sr. Adalberto José Bilibio Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão agradeceu a presença de todos e encerrou o arbitral, e eu, Diego Gartner Boing, secretário do arbitral lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão.

  
ADALBERTO JOSÉ BILIBIO  
-Presidente FCBB

  
DIEGO GARTNER BOING  
Secretário Arbitral



ANEXO I

Timbó, 20 de novembro de 2023.

À  
Federação Catarinense de Bocha e Bolão – FCBB

**Referente: Renúncia de cargo Diretor de Bolão 23**

Senhor Presidente  
Adalberto José Bilibio

Sérgio Raitz, brasileiro, divorciado, representante comercial, inscrito no CPF sob o nº 548.556.089-04 e no RG nº 2.024.392 – SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Portugal, nº 100 – Apto: 03 – Bairro: Imigrantes, nesta cidade de Timbó - SC, venho por meio desta comunicar a Vossa Senhoria minha RENÚNCIA ao cargo de Diretor de Bolão 23 que ocupo desde 06 de junho de 2023.

Na oportunidade, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de cunho pessoal e também por condições temporais.

Dessa forma, ratifico minha renúncia ao cargo de Diretor de Bolão 23 desta Federação e nesta oportunidade renovo votos de elevada estima e consideração.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Respeitosamente,


Sérgio Raitz  
548.556.089-04  
Diretor de Bolão 23





## ANEXO II



### ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE BOCHA E BOLÃO

#### CHAPECÓ - SANTA CATARINA

#### DECLARAÇÃO

A Associação Chapecoense de bocha e Bolão, da cidade de Chapecó, Santa Catarina, presidida pelo senhor Nei Luiz Cenci, inscrito no CPF 018.814.909-04, fazendo o uso de suas atribuições, tendo o conhecimento do regulamento no Regional de bolão de 2023 da região oeste. Com a colocação alcançada pela equipe da ACBB no referido regional, e com a conquista da primeira colocação, da o direito da ACBB ser a sede para a Taça Ouro de 2024, sabendo de algumas limitações internas, estamos desistindo de sediar a Taça Ouro 2024, transferindo assim para o clube vice campeão do Regional 2023, Clube Cultural Recreativo Esportivo Sete de Setembro da cidade de Xanxerê - SC, a oportunidade em sediar a Taça Ouro 2024.

Sem mais para o momento, agradeço a compreensão.

Associação Chapecoense de  
Bocha e Bolão  
CNPJ: 14.782.909/0001-83

PRESIDENTE

Presidente, Nei Luiz Cenci

018.814.909-04



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO

## REGIÕES BOLÃO 23

Região Vale do Itajaí <b>REGIÃO BLUMENAU - 1</b>
Associação Desportiva Recreativa Cultural Liberdade (Timbó)
Associação Desportiva Cultural Água Verde (Blumenau)
Clube de Caça e Tiro Velha Central (Blumenau)
Clube Desportivo Recreativo Progresso / SEEL Pomerode (Pomerode)
Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Salto do Norte (Blumenau)
Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Progresso (Indaial)

Região Vale do Itapocu <b>REGIÃO JARAGUÁ DO SUL - 2</b>
Associação Esportiva Recreativa Vitória (Schroeder)
Associação Praiense de Bolão e Bocha (Barra Velha)
Sociedade Glória de Joinville / SESPORTE Joinville (Joinville)
Sociedade Recreativa Alvorada (Jaraguá do Sul)

Região Alto Vale do Itajaí <b>REGIÃO RIO DO SUL - 3</b>
Clube de Caça e Tiro Mosquito (Agronômica)
Clube Recreativo Floresta / CIE Agrolândia (Agrolândia)
Sociedade Esportiva Recreativa Albertinense (Rio do Sul)

Região Norte <b>REGIÃO NORTE - 4</b>
Clube 16 de Abril (Itaipópolis)
Clube de Bolão Santa Cruz (Canoinhas)
Sociedade Atradores 23 de Setembro (São Bento do Sul)
Sociedade Desportiva Guarani (São Bento do Sul)
Sociedade Esportiva Recreativa dos Operários Itafrienses (Matia)
Sociedade Musical Rio Negrinho / FINE Rio Negrinho (Rio Negrinho)

Região Meio Oeste <b>REGIÃO MEIO OESTE - 5</b>
Associação Alínea Esporte Clube (Santa Cecília)
Associação Joacabense de Bolão (Joacaba)
Clube de Caça e Tiro 1º de Julho (Lages)
Grêmio Floresta (Viderra)
Município de Ibiraré (Ibiraré)
Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Artística Cruzmaltino (Arroio Trinta)

Região Oeste <b>REGIÃO OESTE - 6</b>
Associação Chapeirense de Bocha e Bolão (Chapeó)
Associação Desportiva Saudades (Saudades)
Associação Municipal de Bolão (São Lourenço do Oeste)
Clube Cultural Esportivo Recreativo 7 de Setembro / PM Xanxerê (Xanxerê)
Município de Arabutã (Arabutã)
Sociedade Esportiva Recreativa 7 de Setembro (Ipumirim)
Sociedade Esportiva Recreativa Cruzeiro (Itá)

### RODIZIO DAS REGIÕES PARA SEDIAR OS CAMPEONATOS

ANO	SEDE OURO	SEDE PRATA	SEDE BRONZE	SEDE TAÇA SC	SEDE SÊNIOR	SEDE MELHOR IDADE
2023	Itaipópolis - Região 4	São Bento do Sul - Região 4	Blumenau - Região 1	Xanxerê - Região 5	Jaraguá do Sul - Região 2	Agrolândia - Região 3
2024	Região Oeste - 6	Região Jaraguá do Sul - 2	Região Norte - 4	Região Blumenau - 1	Região Oeste - 6	Região Meio Oeste - 5
2025	Região Blumenau - 1	Região Rio do Sul - 3	Região Meio Oeste - 5	Região Jaraguá do Sul - 2	Região Norte - 4	Região Oeste - 6
2026	Região Jaraguá do Sul - 2	Região Norte - 4	Região Oeste - 6	Região Rio do Sul - 3	Região Meio Oeste - 5	Região Blumenau - 1
2027	Região Rio do Sul - 3	Região Meio Oeste - 5	Região Blumenau - 1	Região Norte - 4	Região Rio do Sul - 3	Região Jaraguá do Sul - 2
2028	Região Norte - 4	Região Oeste - 6	Região Jaraguá do Sul - 2	Região Meio Oeste - 5	Região Blumenau - 1	Região Rio do Sul - 3
2029	Região Meio Oeste - 5	Região Blumenau - 1	Região Rio do Sul - 3	Região Oeste - 6	Região Jaraguá do Sul - 2	Região Norte - 4

<b>DISPUTAM A OURO</b>
1 - Time Sede
2 - Campeão Ano Anterior
3 - Campeão Taça Prata
4 - Campeão Regional Oeste
5 - Vice Regional Oeste
6 - Campeão Regional Blumenau
7 - Vice Regional Blumenau
8 - Campeão Regional Meio Oeste
9 - Vice Regional Meio Oeste
10 - Campeão Regional Norte
11 - Campeão Regional Rio do Sul
12 - Campeão Regional Jaraguá do Sul

<b>DISPUTAM A PRATA</b>
1 - Time Sede
2 - Campeão Taça Bronze
3 - 3º Colocado Regional Oeste
4 - 4º Colocado Regional Oeste
5 - 3º Colocado Regional Blumenau
6 - 4º Colocado Regional Blumenau
7 - 3º Colocado Regional Meio Oeste
8 - 4º Colocado Regional Meio Oeste
9 - Vice Campeão Regional Norte
10 - 3º Colocado Regional Norte
11 - Vice Campeão Regional Rio do Sul
12 - Vice Campeão Regional Jaraguá do Sul

<b>DISPUTAM A BRONZE</b>
1 - 5º Colocado Regional Oeste
2 - 6º Colocado Regional Oeste
3 - 7º Colocado Regional Oeste
4 - 5º Colocado Regional Blumenau
5 - 6º Colocado Regional Blumenau
6 - 7º Colocado Regional Blumenau
7 - 5º Colocado Regional Meio Oeste
8 - 6º Colocado Regional Meio Oeste
9 - 4º Colocado Regional Norte
10 - 5º Colocado Regional Norte
11 - 3º Colocado Regional Rio do Sul
12 - 4º Colocado Regional Rio do Sul
13 - 3º Colocado Regional Jaraguá do Sul
14 - 4º Colocado Regional Jaraguá do Sul

Time sede tira a vaga da sua região

#### Considerações:


- 1 - Temos a princípio definido 6 (seis) regiões que praticam o bolão junto a Federação.
- 2 - Cada nova equipe que venha a se federar, será incluída na sua respectiva região.
- 3 - Cada região é representada por uma numeração que vai de 1 a 6 para definir o rodízio dos campeonatos estaduais.
- 4 - Todas as equipes que disputam o regional, sabem do processo de classificação para um dos campeonatos estaduais organizados pela Federação. Portanto, a equipe que deixar de disputar algum campeonato, será penalizada com multa e só voltará a disputar um campeonato, na série bronze, independente da sua posição no regional do ano anterior.
- 5 - Caso uma equipe obtenha classificação no seu regional para um dos campeonatos do ano seguinte, mas tenha sido campeão estadual no ano do seu regional, ela tem direito adquirido de disputar uma prata ou ouro, independente da sua classificação no regional.
- 6 - O campeonato da Taça Santa Catarina, permanece as mesmas regras, porém, com o rodízio sugerido.



## ATA ARBITRAL FEMININO 2024

### ATA DO ARBITRAL BOLÃO 23 FEMININO 2024 DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO REALIZADA NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2023, ÀS 10 HORAS, NA SEDE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BOCHA E BOLÃO, EM BLUMENAU / SC.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniram se na sede da Federação Catarinense de Bocha e Bolão, os senhores representantes devidamente credenciados de clubes, presidente da FCBB, vice-presidente de patrimônio e finanças, coordenadores regionais e presidente de liga, os quais relato a seguir como sendo: Sr<sup>a</sup>. Analina Krause da Sociedade Esportiva Recreativa Cultural Salto do Norte; Sr. Antônio Torizani Filho da Sociedade Recreativa Alvorada e Diretor de Bolão 23 da Federação Catarinense de Bocha e Bolão; Sr. Wilson Eggert da Liga Regional do Vale do Itapocu de Bocha e Bolão; Sr<sup>a</sup> Rosely Maier e Sr. Eroid Erdmann da Associação Desportiva Recreativa Cultural Liberdade de Timbó; Sr. Diego Gartner Boing Vice-presidente de Patrimônio e Finanças da Federação Catarinense de Bocha e Bolão e Sr. Adalberto José Bilibio Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão. Após a apresentação das credenciais e identificação dos coordenadores e presidentes dos clubes/associações filiados, o Sr. Adalberto José Bilibio fez a abertura do arbitral bolão 23 feminino para o ano de 2024 comunicando aos demais presentes que apenas os credenciados e coordenadores teriam direito a voto nas votações do presente arbitral, os demais presentes podem permanecer presentes sem direito a voto no arbitral. O Sr. Adalberto José Bilibio, abriu os trabalhos do presente arbitral, saudando e agradecendo a presença de todos os participantes. Em seguida, convidou o Sr. Diego Gartner Boing para secretariar o presente arbitral. Inicialmente foram solicitadas as credenciais dos representantes dos clubes filiados. Após conferência, leu-se o edital de convocação do presente arbitral. Passando a palavra ao Sr. Adalberto José Bilibio, apresentou o novo direto de bolão 23 da Federação Catarinense de Bocha e Bolão aos presente Sr. Antônio Torizani Filho que fez um breve discurso agradecendo o apoio e confiança a ele depositado pela Federação Catarinense de Bocha e Bolão e que buscará sempre o melhor para os clubes filiados. Com a palavra ainda comentou do baixo número de equipes nas disputas no naípe feminino, lamentando e enumerando as equipes que não disputam mais e informou aos presentes que para o ano de 2024 a Sociedade Recreativa Alvorada irá participar das competições no naípe feminino e como até o presente arbitral nenhum clube havia se manifestado para realizar a competição, confirmou o interesse da Sociedade Recreativa Alvorada em promover a competição já no ano de 2024. Sr. Adalberto José Bilibio tomou a palavra concordou em conceder a realização da Taça Ouro Feminino a Sociedade Recreativa Alvorada e que gostaria também que a Sociedade Recreativa Alvorada participasse da Taça Santa Catarina, pois pelo regulamento não há impedimento para isso. Na sequência Sr. Wilson Eggert passou as datas das competições no feminino: Taça Santa Catarina de 4 a 7 de abril, sem local definido, ficou a sugestão de ser realizada novamente em um clube neutro; Taça Ouro de 13 a 16 de junho, local Sociedade Recreativa Alvorada; Melhor Idade 2023 de 21 a 24 de março, local Agrolândia; Melhor Idade 2024 de 13 a 16 de outubro, sem local definido. Ficou definido também que as alterações do regulamento geral e regulamentos específicos sejam iguais as alterações realizadas no arbitral do bolão 23 masculino em 09 de dezembro de 2023. E não tendo mais nada a relatar, estando todos de acordo, o Sr. Adalberto José Bilibio Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão agradeceu a presença de todos e encerrou o arbitral, e eu, Diego Gartner Boing, secretário do arbitral lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Presidente da Federação Catarinense de Bocha e Bolão.

  
ADALBERTO JOSÉ BILIBIO  
-Presidente FCBB

  
DIEGO GARTNER BOING  
Secretário Arbitral



# Parte 2

## REGULAMENTO GERAL



## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**ARTIGO 1º** - O presente Regulamento tem por finalidade regular todos os eventos oficiais da modalidade de Bolão 23 previstas no calendário da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB).

**ARTIGO 2º** - As competições oficiais da FCBB têm como objetivo principal congregar e dar incentivo as equipes praticantes do Bolão 23, proporcionando um maior intercâmbio entre os praticantes da modalidade e promovendo desta forma o surgimento de novos valores no cenário desportivo estadual e nacional.

**Parágrafo Único** - As competições oficiais da FCBB na modalidade de Bolão 23 são:

- I. TAÇA SANTA CATARINA;
- II. CAMPEONATO CATARINENSE TAÇA OURO, PRATA, BRONZE;
- III. CAMPEONATO CATARINENSE JUNIORES;
- IV. CAMPEONATO CATARINENSE CASAIS;
- V. CAMPEONATO CATARINENSE SÊNIOR;
- VI. CAMPEONATO CATARINENSE MELHOR IDADE;

**ARTIGO 3º** - Em todas as competições nominadas no “CAPÍTULO I - Artigo 2º, Parágrafo Único” deverão ser observadas as normas constantes deste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição, conjuntamente com a legislação esportiva aplicável.

**ARTIGO 4º** - As pessoas jurídicas e físicas que participarem de qualquer competição oficial da FCBB serão consideradas conhecedoras das disposições contidas neste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição, conjuntamente com a legislação esportiva aplicável.

## CAPÍTULO II - DO ARBITRAL

**ARTIGO 5º** - O arbitral será realizado com a participação de todas as associações/clubes/ligas filiadas na FCBB, representado pelo seu presidente ou representante legalmente credenciado e os coordenadores regionais nomeados pela FCBB.

**ARTIGO 6º** - Constituída a mesa do arbitral, iniciar-se-á a reunião na qual será obedecida à seguinte seqüência:

- I. Apresentação das credenciais;
- II. Leitura do expediente;
- III. Programação das competições do ano;
- IV. Definição dos locais de competição;
- V. Elaboração do calendário;
- VI. Aprovação do regulamento;
- VII. Assuntos diversos;
- VIII. Palavra livre;
- IX. Encerramento.

**Parágrafo 1º** - O arbitral não poderá exceder o tempo máximo de 03 (três) horas.

**Parágrafo 2º** - O arbitral deverá ser realizado sempre no início do mês de dezembro.

**Parágrafo 3º** - O local de realização do arbitral deverá sempre alterar entre cidades do Oeste/Meio Oeste do Estado em um ano e no ano seguinte em cidades do Leste/Norte do Estado e assim sucessivamente.

**Parágrafo 4º** - O arbitral poderá ser realizado de forma virtual (vídeo conferência). As credenciais para participação deverão ser enviadas a FCBB com antecedência pelos clubes participantes.

## CAPÍTULO III - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DAS COMPETIÇÕES

**ARTIGO 7º** - A organização das competições oficiais da FCBB caberá aos clubes promotores, sob a coordenação da FCBB. Os coordenadores de região e as ligas regionais prestarão auxílio e apoio na coordenação e organização da competição.

**ARTIGO 8º** - Todas as competições oficiais da FCBB com 13 (treze) ou mais participantes deverá ser realizada em 02 (duas) sedes, para o bom andamento da competição.



**ARTIGO 9º** - Obrigações e responsabilidades do clube promotor:

- I. Ter no mínimo, 04 (quatro) pistas niveladas com levantadores automáticos;
- II. Ter durante a competição 01 (um) responsável técnico para manutenção dos levantadores automáticos;
- III. Realizar o cerimonial de abertura e encerramento das competições;
- IV. Apontadores de súmulas qualificados (deverão estar uniformizados diferentemente do uniforme do clube promotor);
- V. Alojamento para atletas (locais e colchões);
- VI. Premiação (medalhas e troféus);
- VII. Hospedagem e refeições para até 02 (dois) diretores da FCBB;
- VIII. Hospedagem e refeições para 01 (um) coordenador e 02 (dois) árbitros;
- IX. Enviar a FCBB com até 60 (sessenta) dias antes da realização da competição, informações referentes aos hotéis e alojamentos para hospedagem dos atletas e dirigentes. Informações de locais para refeição quando este serviço não for oferecido no local da competição.

**Parágrafo 1º** - Quando a competição for realizada em 02 (duas) sedes, substituir os itens I, VIII "CAPÍTULO III - Artigo 9º", por:

- I. Ter no mínimo, 04 (quatro) pistas niveladas com levantadores automáticos, em cada sede;
- VII. Hospedagem e refeições para 02 (dois) coordenador e 04 (quatro) árbitros;

**Parágrafo 2º** - É vetado que atletas e dirigentes inscritos nas competições oficiais da FCBB executem os serviços de anotadores de súmulas e/ou arbitragem, ou qualquer outro procedimento de envolvimento direto nas partidas realizadas nas competições oficiais da FCBB.

**Parágrafo 3º** - O clube que realizar a reserva de alojamento, este ficará responsável pela ordem e boa utilização do local, qualquer dano ou depredação que ocorrer, a despesa de conserto e reposição de material ficará de inteira responsabilidade do clube solicitante.

**Parágrafo 4º** - O clube que realizar a reserva de alojamento, este deverá realizar o pagamento de uma taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) por atletas, ao clube promotor da competição.

**Parágrafo 5º** - O agendamento de alojamentos e o recolhimento das taxas dos alojamentos serão de responsabilidade do clube promotor da competição.

**ARTIGO 10º** - Cabe ao clube promotor a indicação do local de competição, a organização do cerimonial de abertura e de encerramento, cuja direção caberá ao Presidente da FCBB, que em sua ausência será realizada pelo representante credenciado da FCBB ou pelo presidente do clube promotor.

**ARTIGO 11º** - A realização de eventos de nível estadual a partir do ano de 2024 não será mais solicitado via ofício enviado à FCBB, será estipulado um rodízio de sedes entre as 06 (seis) regiões existentes (1-Vale do Itajaí, 2-Vale do Itapocu, 3-Alto Vale do Itajaí, 4-Norte, 5-Meio Oeste, 6-Oeste), assim durante o ano todas as regiões do Estado receberão pelo menos um evento oficial da FCBB.

**2024** - Taça SC: Vale do Itajaí, Ouro: Oeste, Prata: Vale do Itapocu, Bronze: Norte, Sênior: Oeste, Melhor Idade: Meio Oeste;

**2025** - Taça SC: Vale do Itapocu, Ouro: Vale do Itajaí, Prata: Alto Vale do Itajaí, Bronze: Meio Oeste, Sênior: Norte, Melhor Idade: Oeste;

**2026** - Taça SC: Alto Vale do Itajaí, Ouro: Vale do Itapocu, Prata: Norte, Bronze: Oeste, Sênior: Meio Oeste, Melhor Idade: Vale do Itajaí;

**2027**- Taça SC: Norte, Ouro: Alto Vale do Itajaí, Prata: Meio Oeste, Bronze: Vale do Itajaí, Sênior: Alto Vale do Itajaí, Melhor Idade: Vale do Itapocu;

**2028** - Taça SC: Meio Oeste, Ouro: Norte, Prata: Oeste, Bronze: Vale do Itapocu, Sênior: Vale do Itajaí, Melhor Idade: Alto Vale do Itajaí;

**2029** - Taça SC: Oeste, Ouro: Meio Oeste, Prata: Vale do Itajaí, Bronze: Alto Vale do Itajaí, Sênior: Vale do Itapocu, Melhor Idade: Norte.

**Parágrafo 1º** - O clube promotor deverá estar classificado para a competição que deseja realizar, não garantindo vaga por ser o promotor do evento.





**Parágrafo 2º** - No naipe feminino, caso o número de clubes participantes seja pequeno e não for possível realizar rodízio das sedes, a FCBB indicará o local da competição após analisar todas as possibilidades a disposição.

**ARTIGO 12º** - As competições de nível nacional serão sediadas pelo campeão estadual do ano anterior da categoria do evento a ser realizada em no Estado de Santa Catarina.

**Parágrafo 1º** - Caso o clube promotor não tenha condições ou não deseja realizar o evento nacional, a vaga passará para o vice-campeão, 3º colocado e assim sucessivamente.

**Parágrafo 2º** - Para a Taça Brasil de Clubes, caso o clube promotor não tenha condições ou não deseja sediar o evento nacional a vaga passará para o campeão da Taça Santa Catarina do ano anterior, caso o clube não tenha condições ou não deseja sediar o evento também a vaga seguirá as demais classificações da Taça Ouro e Taça Santa Catarina (2º Taça Ouro; 2º Taça Santa Catarina; 3º Ouro; 3º Taça Santa Catarina e assim sucessivamente).

**Parágrafo 3º** - Para todas as competições nacionais o clube para promover o evento deverá estar classificado para a disputa, promover o evento não garantirá vaga para a competição.

**ARTIGO 13º** - Os clubes, fundações ou associações filiadas à FCBB que realizarão eventos de nível estadual ou nacional, estes deverão estar com suas obrigações financeiras quitadas.

**ARTIGO 14º** - As competições oficiais da FCBB deverão ser realizadas preferencialmente nas seguintes datas:

- I. Taça Santa Catarina: realizada no mês de MARÇO/ABRIL;
- II. Campeonato Catarinense Casais: realizado no mês de JUNHO;
- III. Campeonato Catarinense Taça Ouro, Prata, Bronze: realizado entre os meses de JUNHO a SETEMBRO;
- IV. Campeonato Catarinense Juniores: realizado no mês de JULHO;
- V. Campeonato Catarinense Individual: realizado no mês de AGOSTO;
- VI. Campeonato Catarinense Melhor Idade: realizado no mês de OUTUBRO;
- VII. Campeonato Catarinense Sênior: realizado no mês de OUTUBRO;

**ARTIGO 15º** - As competições oficiais da FCBB deverão ser realizadas preferencialmente em um final de semana.

**ARTIGO 16º** - A realização do sorteio das chaves de cada competição será realizada na sede da FCBB, conforme programações das competições, com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência do início das competições.

**ARTIGO 17º** - Haverá reconhecimento de pistas para os clubes visitantes em qualquer competição oficial da FCBB.

**Parágrafo 1º** - Os clubes deverão optar em realizar o reconhecimento de pista, nos dias disponibilizados pelo clube promotor antes da competição ou no dia da competição antes do início da competição.

**Parágrafo 2º** - Os clubes que optarem por realizar o reconhecimento de pista antes da competição, as datas do agendamento ficarão a critério do clube promotor podendo ser realizado até um dia antes da competição com duração de no mínimo 01 (uma) hora e pagamento de uma taxa no valor de R\$100,00 (cem reais) por hora de treino.

**Parágrafo 3º** - Os clubes que não realizarem o agendamento do reconhecimento de pista ou optarem em não realizar, estes terão direito de realizar um reconhecimento de pista que deverá ocorrer na véspera da competição com duração de apenas 30 (trinta) minutos e pagamento de uma taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), a ordem de entrada obedecerá do clube mais próximo ao mais distante do clube promotor.

**Parágrafo 4º** - Os clubes somente poderão optar por uma opção de reconhecimento de pista não podendo realizar os dois.

**Parágrafo 5º** - A coordenação, o agendamento de horários e o recolhimento das taxas dos reconhecimentos de pistas serão de responsabilidade do clube promotor.

**Parágrafo 6º** - O clube promotor deverá informar até 15 (quinze) dias antes da competição, quais equipes realizaram agendamento do reconhecimento de pista e quais realizarão o reconhecimento no dia da competição.



## **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES**

**ARTIGO 18º** - Poderá participar das competições oficiais da FCBB, todos os clubes e atletas filiados à FCBB, que estejam em dia com suas obrigações financeiras e que não estiverem cumprindo pena disciplinar imposta pela FCBB ou pelo Tribunal de Justiça Desportiva (TJD).

**ARTIGO 19º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições nacionais ou estaduais, deverão, obrigatoriamente, participar do Campeonato Catarinense e Campeonato Regional de sua liga ou região, caso contrário perderá a vaga adquirida.

**ARTIGO 20º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

**Parágrafo 1º** - Em caso de desistência de um clube classificado para qualquer competição oficial, a FCBB poderá convidar outro clube para suprir sua ausência.

**Parágrafo 2º** - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

**Parágrafo 3º** - Cabe a diretoria da FCBB o direito de punir com cobrança de taxas e suspensão em competições oficiais da FCBB, o clube cuja ausência não for considerada justificável.

**Parágrafo 4º** - Os atletas inscritos pelo clube, cuja ausência do clube não for considerada justificável, não poderão transferir-se para outro clube, desde que o clube efetue o pagamento da taxa estipulada pela FCBB.

**ARTIGO 21º** - Em todas as competições oficiais da FCBB, os clubes participantes deverão enviar para a FCBB com no mínimo 15 (quinze) dias de antecedência do início da competição que será realizada, uma relação com os nomes dos atletas participantes.

**ARTIGO 22º** - Todos os débitos dos clubes, inclusive a taxa de campeonato, deverão ser saldados antes do início de qualquer competição oficial da FCBB.

**Parágrafo 1º** - Caso os débitos não sejam saldados, o clube em débito com a FCBB estará impossibilitado de participar de qualquer competição oficial.

**Parágrafo 2º** - Caso os débitos não sejam saldados, os atletas filiados ao clube em débito com a FCBB não poderão ser transferidos para outros clubes.

**ARTIGO 23º** - Todos os Campeonatos Regionais devem ser classificatórios para o ano seguinte

**Parágrafo Único** - Ao término dos Campeonatos Regionais, as ligas e coordenadores deverão remeter à FCBB, um relatório completo com a pontuação individual dos atletas, classificação dos clubes para os Campeonatos Catarinenses Taça Ouro, Taça Prata, Taça Bronze, assim como uma via das súmulas.

**ARTIGO 24º** - Será de inteira responsabilidade dos presidentes de ligas e dos coordenadores regionais, a realização de Campeonato Catarinense de Bolão 23, Masculino, Feminino, Individuais, Juvenil/Juniores, Casais, Sênior, Melhor Idade em suas regiões.

## **CAPÍTULO V - DAS CLASSIFICAÇÕES PARA CAMPEONATOS BRASILEIROS**

**ARTIGO 25º** - Os clubes classificados para as competições nacionais:

- I. O campeão da Taça Santa Catarina;
- II. O campeão do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- III. Demais vagas serão para os 02 (dois) primeiros colocados da última edição do Campeonato Brasileiro.

**Parágrafo 1º** - No caso dos campeões da Taça Santa Catarina e Campeonato Catarinense Taça Ouro se repetirem, a vaga pertencerá ao Campeonato Catarinense Taça Ouro, 2º (segundo) colocado, 3º (terceiro) colocado e assim sucessivamente.



**Parágrafo 2º** - No caso do campeão da Taça Santa Catarina desistir da participação este será substituído pelo clube classificado em 2º (segundo) colocado, 3º (terceiro) colocado da Taça Santa Catarina e assim sucessivamente.

**Parágrafo 3º** - No caso do campeão do Campeonato Catarinense Taça Ouro desistir da participação este será substituído pelo clube classificado em 2º (segundo) colocado, 3º (terceiro) colocado do Campeonato Catarinense Taça Ouro e assim sucessivamente.

**Parágrafo 4º** - No item III, caso os mesmos clubes se classificarem ou não houver classificação pelo Campeonato Brasileiro, as vagas pertencerão aos clubes classificados em 2º (segundo) colocado, 3º (terceiro) colocado e 4º (quarto) colocado no Campeonato Catarinense Taça Ouro.

**ARTIGO 26º** - Os clubes classificados para as competições nacionais juniores, sênior e melhor idade:

- I. O campeão do Campeonato Catarinense;
- II. O vice-campeão do Campeonato Catarinense;
- III. Demais vagas serão para os 03 (três) primeiros colocados da última edição do Campeonato Brasileiro.

**Parágrafo 1º** - No caso do campeão e/ou do vice-campeão do Campeonato Catarinense desistir da participação este será substituído pelo clube classificado em 3º (terceiro) colocado, 4º (quarto) colocado do Campeonato Catarinense e assim sucessivamente.

**Parágrafo 2º** - No item III, caso os mesmos clubes se classificarem ou não houver classificação pelo Campeonato Brasileiro, as vagas pertencerão aos clubes classificados em 3º (terceiro) colocado, 4º (quarto) colocado e 5º (quinto) colocado no Campeonato Catarinense;

**ARTIGO 27º** - Os clubes classificados para as competições nacionais casais:

- I. O campeão do Campeonato Catarinense;
- II. Demais vagas serão para os 03 (três) primeiros colocados da última edição do Campeonato Brasileiro.

**Parágrafo Único** - No item II, caso os mesmos clubes se classificarem ou não houver classificação pelo Campeonato Brasileiro, as vagas pertencerão aos clubes classificados em Vice-campeão, 3º (terceiro) colocado e 4º (quarto) colocado no Campeonato Catarinense;

## **CAPÍTULO VI - DO CERIMONIAL DE ABERTURA**

**ARTIGO 28º** - O cerimonial de abertura das competições será realizado em um local determinado pelo clube promotor da competição oficial da FCBB.

**Parágrafo 1º** - A realização do cerimonial não tem a obrigatoriedade de ser no início das competições.

**Parágrafo 2º** - Poderá haver a realização de jogos antes do cerimonial de abertura.

**Parágrafo 3º** - O cerimonial de abertura deverá acontecer no primeiro dia de competições.

**Parágrafo 4º** - O cerimonial de abertura deverá ter duração máxima de 01 (uma) hora.

**ARTIGO 29º** - O clube promotor deverá tomar medidas necessárias como:

- I. Expedição de convites;
- II. Colocação de mastros para hasteamento da Bandeira do Brasil, do Estado de Santa Catarina, da FCBB, do município e do clube;
- III. Serviço de som para cerimonial e para execução do Hino Nacional Brasileiro e do Estado de Santa Catarina.

**ARTIGO 30º** - O cerimonial de abertura terá a seguinte ordem:

- I. Desfile de apresentação das delegações portando a bandeira do seu clube, devendo os atletas e técnicos estarem devidamente uniformizados (com no mínimo a presença de 04 (quatro) atletas);
- II. Formação da mesa das autoridades;



- III. Execução do Hino Nacional Brasileiro e do Estado de Santa Catarina;
- IV. Juramento do atleta, lido por um ou dois atletas participantes da competição;
- V. Saudação às delegações presentes pelo presidente do clube e a seguir pelo presidente da FCBB ou seu representante presente;
- VI. Declaração solene de abertura oficial da competição, feita pelo mais alto dirigente presente da cidade anfitriã da competição, ou pelo presidente da FCBB ou seu representante presente à solenidade;
- VII. Confraternização dos atletas;

#### **CAPÍTULO VII - DO CERIMONIAL DE ENCERRAMENTO**

**ARTIGO 31°** - O cerimonial de encerramento das competições oficiais da FCBB será realizado 15 (quinze) minutos após o encerramento das competições, e constará do seguinte:

- I. Relatório oral ou escrito do presidente do tribunal de justiça desportiva (TJD) sobre suas deliberações e após a dissolução do mesmo;
- II. Comunicação e premiação dos resultados por equipe;
- III. Comunicação e premiação dos resultados individuais (médias);
- IV. Considerações finais do Diretor de Bolão da FCBB;
- V. Encerramento oficial pelo Presidente da FCBB;
- VI. Fica a critério do clube promotor o oferecimento de um coquetel de encerramento;
- VII. Após o término cada competição será remetida aos clubes participantes um boletim oficial da competição.

#### **CAPÍTULO VIII - DAS PISTAS, BOLAS E PINOS**

**ARTIGO 32°** - As pistas, bolas e pinos para a realização das competições oficiais da FCBB, deverão obedecer às regras oficiais e internacionais para o esporte do Bolão, cujas principais determinações são:

- I. Os ginásios terão que conter no mínimo, 04 (quatro) pistas niveladas com levantadores automáticos;
- II. As bolas poderão ser de qualquer material, com diâmetro máximo de 23 (vinte e três) centímetros, e peso máximo de 11 (onze) quilos, podendo ser de 02 (dois) ou 03 (três) furos;
- III. Os pinos deverão ser de plástico, com as especificações determinadas pela FIQ, ou seja, 40 (quarenta) centímetros de altura, exceto o "REI", que deverá medir 43 (quarenta e três) centímetros;
- IV. As pistas deverão obedecer às seguintes medidas:
  - a) 06 (seis) metros e 50 (cinquenta) centímetros - área de arremesso da bola, sendo o seu limite também chamado de raia final de arremesso da bola. Dentro da área de arremesso, considerar-se-á raia inicial de arremesso da bola 05 (cinco) metros e 60 (sessenta) centímetros este será o limite onde o pé do atleta poderá pisar, ou seja, o pé não poderá adentrar na sua totalidade entre a raia inicial e a final. O limite de assentamento da bola será na raia final, ou seja, final dos 06 (seis) metros e 50 (cinquenta) centímetros;
  - b) 09 (nove) metros e 50 (cinquenta) centímetros - curso da bola;
  - c) 08 (oito) metros e 50 (cinquenta) centímetros - pista de curso da bola, após a tesoura;
  - d) 01 (um) metro - assento de pinos;
  - e) 25 (vinte e cinco) centímetros - terminal da pista;
  - f) 01 (um) metro - recolhedor de bola;
  - g) 26 (vinte e seis) metros e 75 (setenta e cinco) centímetros - total;
  - h) A mediação da área terá como base o centro do pino 1 (um)
- V. As pistas devem ter 05 (cinco) faixas brancas ou amarelas com 05 (cinco) centímetros de largura, sendo 02 (duas) faixas com 01 (um) metro e 45 (quarenta e cinco) centímetros de comprimento que delimitará a área inicial de arremesso, a outra delimitará a área final de arremesso, 01 (uma) faixa com 01 (um) metro e 45 (quarenta e cinco) centímetros de comprimento que delimitará a raia inicial de assentamento da bola. As outras duas faixas delimitarão as laterais da zona de arremesso;
- VI. A faixa branca ou amarela faz parte da área de arremesso;
- VII. É vetado o uso de mais de uma bola para o mesmo atleta na mesma partida. Sendo permitida a substituição da bola com autorização do árbitro da partida, quando a mesma estiver danificada;
- VIII. É facultativo o uso de linóleo ou assemelhado;



- IX. É vetado o uso de qualquer produto, que não seja cera, nas pistas. Caso haja, deverá ser feita a limpeza prévia ao início da jornada diária;
- X. Após o término da jornada diária (final do dia), durante a competição, será permitida a limpeza e manutenção das pistas, de forma que as mesmas possam ter seu estado de início da competição mantido. Caso ocorra o uso de cera ou outro produto de forma que a pista tenha suas condições iniciais alteradas, a mesma deve ser limpa ou reparada. O Árbitro Geral da competição será responsável pelas providências a serem tomadas.

**ARTIGO 33°** - As referências exigidas no “CAPÍTULO VIII - Artigo 32°”, e mais as que se fizerem necessárias, serão passíveis de vistoria pelo Diretor de Bolão 23 da FCBB e/ou comissão por ele designada, de 60 (sessenta) a 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da competição, podendo se repetir até a véspera da competição.

**Parágrafo 1°** - A FCBB e/ou o Presidente da liga ou coordenador da região são responsáveis pela vistoria.

**Parágrafo 2°** - Caso as pistas sejam modificadas após a vistoria, o clube promotor será eliminado do campeonato em questão, prosseguindo o campeonato sem a participação do mesmo, bem como estará sujeito a uma multa de R\$ 5.000 (cinco mil reais).

**ARTIGO 34°** - Serão vistoriados os seguintes critérios:

- I. Lixamento padrão das pistas;
- II. Metragem demarcação área de arremesso;
- III. Comprimento das cordas dos armadores automáticos;
- IV. Os pinos deverão ser novos ou seminovos, com peso regulamentar;
- V. Os armadores automáticos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, tendo sempre um técnico mecânico a disposição, durante a realização do campeonato;

## **CAPÍTULO IX - DAS PARTIDAS**

**ARTIGO 35°** - As partidas serão na modalidade de “CHEIO”, com cada atleta arremessando 20 (vinte) bolas por partida, sendo:

- 05 (cinco) bolas na pista 01 (um), “CHEIO”, sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 02 (dois), “CHEIO”, sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 03 (três), “CHEIO”, sem viela determinada;
- 05 (cinco) bolas na pista 04 (quatro), “CHEIO”, sem viela determinada;

**Parágrafo 1°** - Cada atleta terá direito de 01 (uma) bola de experiência por pista, em cada partida. Sendo válida se o arremesso realizado for 09 (nove). Se o atleta arremessar a bola sem autorização do árbitro, a bola será anulada, marcando-se “ZERO” ponto.

**Parágrafo 2°** - O toque (batida) da bola na pista deverá ocorrer dentro da área de arremesso, sendo passível de marcação de “ZERO” ponto se o toque da bola ocorre fora da até a de arremesso, após o atleta ter sido advertido verbalmente e com cartão amarelo pelo árbitro da partida.

**Parágrafo 3°** - O atleta que ultrapassar o risco demarcatório com a bola na mão, esta será considerada bola em jogo, marcando-se “ZERO” ponto e não sendo motivo de advertência cabendo a interpretação da arbitragem para motivos externos ou danos da pista.

**ARTIGO 36°** - As súmulas com a escalação deverão ser entregues 15 (quinze) minutos antes do início de cada partida, não sendo permitidas alterações. Qualquer alteração será considerada uma substituição

**Parágrafo 1°** - Caso a partida seja interrompida por qualquer motivo, deverá ser reiniciada pelos atletas na pista, a partir do momento da paralisação, e mantida a escalação restante, para que haja complementação da mesma. Após 15 (quinze) minutos, os atletas na pista terão direito a 01 (uma) bola de experiência.

**Parágrafo 2°** - Se o período de paralisação ultrapassar a 02 (duas) horas, por comprovado problema técnico mecânico, elétrico ou estrutural, se fará uma reunião com os representantes dos clubes envolvidos para que em conjunto com FCBB e a organização da competição tomem uma decisão sobre o andamento da competição. Ao reiniciar a competição se dará andamento ao iniciado antes da paralisação, portanto não haverá anulação de resultados.



**ARTIGO 37°** - Haverá a tolerância de 15 (quinze) minutos na primeira partida do dia. As partidas seguintes serão realizadas na sequência sendo que a equipe que não comparecer ou comparecer com atraso, perderá os pontos por WO na respectiva partida e deverá pagar multa conforme tabela de taxas da FCBB, podendo realizar os demais jogos da competição.

**Parágrafo 1º** - Haverá a necessidade de o adversário presente realizar seus lançamentos, para a contagem das médias individuais e para efeito de classificação a equipe receberá os 02 (dois) pontos pela vitória por WO.

**Parágrafo 2º** - Na eminência de um WO a partida subsequente só poderá ser antecipada, estando presentes as duas equipes envolvidas e em comum acordo com ambas. Não havendo acordo deverá se respeitar o tempo médio de duração de uma partida, ou seja, 01 (uma) hora e 15 (quinze) minutos.

**ARTIGO 38°** - A entrada nas pistas das partidas obedecerá à seguinte ordem:

- I. A equipe “mandante” fará entrar na pista 01 (um) atleta seu escalado sob o número 01 (um) e quando este passar para a pista 02 (dois) entrará na pista 01 (um) o atleta número 01 (um) da equipe “mandada”;
- II. Sucessivamente entrarão os demais atletas;
- III. Quando o último atleta da equipe “mandada” entrar na pista 02 (dois), deverá iniciar a partida subsequente, com o atleta número 01 (um) do “mandante” da partida;
- IV. Nos Casais, o atleta do naipe feminino do clube “mandante” entrará na pista 01 (um) e o atleta do naipe masculino na pista 02 (dois), depois se inverte as posições nessas pistas, e quando terminarem os arremessos nas pistas (01 (um) e 02 (dois)), o atleta do naipe feminino seguirá para a pista 03 (três) e o atleta do naipe masculino irá para a pista 04 (quatro), depois se invertem as posições nessas pistas. Quando o primeiro casal do clube “mandante” mudar para as pistas (03 (três) e 04 (quatro)), entrará o primeiro casal do clube “mandado”. E assim seguirá, conforme entrada do primeiro casal;
- V. Na passada final entre as equipes finalistas, entrará um atleta ou um casal de cada equipe alternadamente até o final;
- VI. Na Melhor Idade, também jogará um atleta de cada equipe alternadamente até o final de cada passada.

**ARTIGO 39°** - Para cada série de 05 (cinco) arremessos por pista, o atleta terá direito a 05 (cinco) minutos.

**Parágrafo 1º** - Após o término do tempo cronometrado pelo árbitro, e se o atleta estiver em posição de arremesso com a bola na mão, este terá mais 30 (trinta) segundos para efetuar-lo. Não completando seus arremessos no tempo determinado, perderá o direito de efetuar-los, marcando-se “ZERO” ponto para as bolas que deixou de arremessar.

**Parágrafo 2º** - Caso haja algum problema em uma das pistas, o relógio será parado e todos os atletas que estiverem na pista deverão aguardar a pista voltar a ter condição de jogo.

**Parágrafo 3º** - Os lançamentos das bolas deverão ocorrer obrigatoriamente dentro da área de arremesso.

**Parágrafo 4º** - O pé do atleta não poderá ultrapassar em nenhum momento a área de arremesso.

**Parágrafo 5º** - Na primeira infração verificada pelo árbitro da partida, o atleta será advertido com cartão amarelo. Nas infrações seguintes, será penalizado com cartão vermelho, implicando automaticamente na marcação de “ZERO” ponto, tantas vezes quantas forem às infrações cometidas.

**ARTIGO 40°** - Serão considerados “PINOS CAÍDOS” quando, com o deslocamento de suas respectivas bases os pinos tombarem na pista.

**Parágrafo Único** - Os pinos apoiados nas paredes laterais serão considerados “PINOS CAÍDOS”.

**ARTIGO 41°** - Durante a série de lances a efetuar, o atleta somente se movimentará dentro da área de arremesso, podendo pisar sem ultrapassar as linhas demarcadas.

**Parágrafo 1º** - O atleta não poderá apoiar-se no solo ou paredes laterais.



**Parágrafo 2º** - É vetado iniciar a corrida para os lances fora da demarcação no início da área de arremesso, podendo pisar sem ultrapassar em nenhum momento as linhas demarcadas.

**ARTIGO 42º** - A composição das equipes constará do Regulamento Específico de cada competição.

**ARTIGO 43º** - Os atletas, durante o tempo em que estiverem arremessando as bolas, somente poderão ser orientados pelo técnico, auxiliar ou capitão, da equipe devidamente identificada e registrados na FCBB.

**ARTIGO 44º** - Durante o tempo que estiverem na área de competição, os atletas, os técnicos, os auxiliares, capitães e a equipe de arbitragem não poderão ingerir bebidas alcoólicas, fumar e fazer o uso de aparelhos eletrônicos, ficando proibido ao atleta que estiver realizando seus arremessos se ausentar das pistas, sendo passível de penalidades disciplinares.

**ARTIGO 45º** - Cada equipe terá direito a 03 (três) substituições por partida.

**ARTIGO 46º** - Caso um atleta tenha uma lesão ou mal súbito, este deverá ser atendido ou solicitar a saída da área de competição, podendo ser autorizado pelo árbitro e em ambos os casos o atleta terá um tempo de 10 (dez) minutos para se recuperar, podendo então quando se sentir apto retornar e realizar os arremessos faltantes (dentro do prazo estabelecido). Caso isto não ocorra, deverá ser substituído (caso esteja dentro das substituições possíveis na partida), ou será marcado "ZERO" para todas as bolas faltantes.

**ARTIGO 47º** - Atrás dos anotadores de súmulas será permitida a presença de 01 (um) fiscal uniformizado de cada equipe que estiver em disputa na partida, para o acompanhamento das anotações dos pontos e se for o caso, comunicar o árbitro da partida as irregularidades verificadas.

**ARTIGO 48º** - Os atletas não poderão ser molestados por ruídos estridentes, como apitos, bumbos, buzinas ou outro objeto ou atos praticados pelos demais atletas ou assistentes que venham a causar prejuízo aos seus arremessos. Não poderão bater sobre móveis.

**ARTIGO 49º** - As competições com transmissões dos jogos e/ou qualquer tipo de vídeo/imagem (VAR) não poderá ser utilizado para definições de dúvidas durante os jogos.

## **CAPÍTULO X - DAS PREMIAÇÕES**

**ARTIGO 50º** - Todas as premiações para as competições oficiais da FCBB serão de responsabilidade do clube promotor e está discriminada no Regulamento Específico de cada competição.

## **CAPÍTULO XI - DAS CONDIÇÕES DO ATLETA**

**ARTIGO 51º** - Somente poderão participar das competições oficiais da FCBB, tanto no naipe masculino como no naipe feminino, os atletas que satisfizerem as seguintes condições:

- I. Estar registrado na FCBB;
- II. Estar com sua condição de jogo atualizada;
- III. Para as competições oficiais da FCBB são permitidos atletas estrangeiros, desde que comprovem visto de permanência, de estudante ou residência no Brasil;
- IV. Não estar cumprindo pena aplicada pela FCBB, CBB ou outro órgão oficial;
- V. Estar uniformizado com camiseta, calção, bermuda e/ou agasalho padrão do seu clube, associação ou município, meia, tênis apropriados para prática do bolão, devendo este ser com solado de borracha para que não danifique a pista de jogo e a forma de fechamento deverá ser com cadarços amarrados. Sendo permitido o uso de calça corsário para o naipe feminino;
- VI. Quanto ao uniforme não há necessidade de todos os atletas usarem igualmente calça, agasalho ou bermuda, bastando que este seja uniforme padrão de seu clube, isto é, que seja da mesma cor;
- VII. Pequenos detalhes diferentes nas calças, agasalhos ou bermudas não influirão na condição do atleta, cabendo a decisão ao árbitro da partida;



- VIII. A equipe somente poderá participar de uma partida se esta estiver com o uniforme do seu clube, associações ou fundações que representam desde que conste na camisa o nome ou emblema do mesmo. Caberá ao árbitro da partida da competição dar ou não condição de jogo à equipe. Caso não respeitem a decisão do árbitro da partida, a equipe poderá entrar com recurso na comissão disciplinar da competição;
- IX. O atleta poderá jogar as modalidades de Bolão 16 e de Bolão 23, por clubes diferentes, com o mesmo número de inscrição, sendo que serão cobradas as duas revalidações ou inscrições;
- X. O atleta não poderá participar por mais de um clube na mesma competição;
- XI. O atleta não poderá participar por mais de um clube ou liga no mesmo campeonato classificatório "Regional" no mesmo ano;
- XII. O atleta inscrito no Campeonato Catarinense terá direito de disputar apenas uma série (Taça Ouro, Taça Prata ou Taça Bronze) no ano;
- XIII. Após o início do campeonato o clube não poderá mais efetuar inscrições, revalidações e/ou transferências de atletas;
- XIV. Considera-se atleta pré-mirim, aquele que no ano da competição, completar 09 (nove) anos;
- XV. Considera-se atleta mirim, aquele que no ano da competição, completar 11 (onze) anos;
- XVI. Considera-se atleta infantil, aquele que no ano da competição, completar 13 (treze) anos;
- XVII. Considera-se atleta infante, aquele que no ano da competição, completar 15 (quinze) anos;
- XVIII. Considera-se atleta juvenil, aquele que no ano da competição, completar 18 (dezoito) anos;
- XIX. Considera-se atleta pré-junior, aquele que no ano da competição, completar 21 (vinte e um) anos;
- XX. Considera-se atleta júnior, aquele que no ano da competição, completar 24 (vinte e quatro) anos;
- XXI. Considera-se atleta sênior, aquele que no ano da competição completar 50 (cinquenta) anos;
- XXII. Considera-se atleta melhor idade, aquele que no ano da competição completar 60 (sessenta) anos.

**Parágrafo Único** - Os atletas deverão permanecer filiados ao mesmo clube durante o ano todo para as disputas regionais e estaduais, apenas para as competições juniores, casais, sênior e melhor idade poderá haver transferências de atletas, caso o atleta transferido for jogar outra competição no ano em curso deverá efetuar uma transferência de retorno ao clube de origem.

**ARTIGO 52°** - Para realizar as inscrições e/ou transferência de atletas, os clubes deverão informar a FCBB e preencher o boletim de inscrição e/ou transferência de atleta e enviar juntamente uma cópia da RG, CPF, comprovante de residência e uma foto 3x4, com até 15 (quinze) dias antes da competição.

**ARTIGO 53°** - Para realizar as revalidações de atletas, os clubes deverão informar a FCBB e preencher o boletim de revalidação de atleta, com até 15 (quinze) dias antes da competição.

## **CAPÍTULO XII - DAS LEIS DE TRANSFERÊNCIA**

**ARTIGO 54°** - As transferências de atletas entre os Clubes filiados à FCBB, far-se-ão de acordo com as determinações deste regulamento

**ARTIGO 55°** - Cabe ao clube de destino do atleta informar a FCBB (através de e-mail [contato@fcb.com.br](mailto:contato@fcb.com.br) ou WhatsApp +55 47 3322-8735), enviando boletim de transferência preenchido e assinado pelo atleta a ser transferido.

**Parágrafo 1°** - Juntamente ao envio do boletim de transferência do atleta, deve ser enviado: cópia do RG e CPF, comprovante de residência e foto 3x4 do atleta.

**Parágrafo 2°** - Juntamente com o boletim de transferência do atleta, deverá constar, o comprovante de pagamento da taxa de transferência.

**Parágrafo 3°** - A falta de documentos exigidos, bem com a inexatidão das informações básicas do boletim ou pagamento errôneo da taxa poderá dar causa à anulação da transferência, sendo mantido o vínculo com o clube de origem do atleta.





**ARTIGO 56°** - Todo atleta que se transferir de um clube para outro, estará isento do estágio de 30 (trinta) dias, contados da data do seu último jogo.

**ARTIGO 57°** - Visando a celeridade no processo da documentação da transferência do atleta, a FCBB deverá disponibilizar em seu site oficial ([www.fcbb.com.br](http://www.fcbb.com.br)) o boletim de transferência, a tabela de taxas e seus dados bancários para o pagamento da respectiva taxa.

**Parágrafo 1°** - O clube que solicitar a transferência do atleta, este será responsável pelo pagamento da taxa de transferência.

**Parágrafo 2°** - A transferência do atleta somente será homologada pela FCBB após o pagamento da taxa de transferência, pelo clube solicitante.

**ARTIGO 58°** - Para competições estaduais, somente será permitido realizar apenas 02 (duas) transferências interestaduais de atletas.

**ARTIGO 59°** - Para competições nacionais, a Confederação Brasileiro de Bolão (CBB) permitirá apenas 02 (duas) transferências de atletas, conforme relação de atletas filiados enviado pela FCBB.

**Parágrafo Único** - A FCBB encaminhará a CBB as relações de todas as equipes filiadas, constando todos os atletas ativos ou inativos, para a formação de um cadastro único.

### **CAPÍTULO XIII - DOS TÉCNICOS E CAPITÃES**

**ARTIGO 60°** - Cada clube poderá registrar na FCBB uma quantidade ilimitada de técnicos e/ou capitães, mas somente será permitido 01 (um) por atleta nas pistas orientando seus atletas, porém nunca ultrapassar o limite que marca o início da zona de arremesso.

**Parágrafo 1°** - Será cobrado uma taxa única anual para técnico/capitão (ver valor tabela de taxas FCBB). O pagamento desta taxa libera qualquer técnico e/ou capitão inscrito pelo clube a orientar os atletas nas pistas.

**Parágrafo 2°** - O técnico somente poderá dirigir 01 (uma) equipe durante a competição programada pela FCBB.

**Parágrafo 3°** - Todos os técnicos deverão ser credenciados pelo CREF.

**Parágrafo 4°** - Os atletas que forem designados como capitães da equipe na partida, estes deverão estar regularizados, não obrigatoriamente devem estar inscritos na competição, mas devem estar revalidados e inscritos na equipe pela qual atuará como capitão.

**Parágrafo 5°** - Os capitães do clube deverão ser informados ao Árbitro Geral, juntamente com a entrega das súmulas da partida.

**ARTIGO 61°** - Os técnico e/ou capitães deverão, em suas funções, estarem uniformizados com camiseta, calção, bermuda ou agasalho padrão de seus clubes. Sendo permitido o uso de calça corsário para o naipe feminino. Cabe ao árbitro da partida dar condição de jogo, sendo que sua decisão não será passível de protesto.

**ARTIGO 62°** - Será punido com impedimento de participar nas competições o técnico e/ou capitão que agredir verbalmente ou fisicamente, árbitros, atletas, técnicos, capitães, dirigentes ou torcedores, devendo o árbitro relatar o ocorrido na súmula da partida.

### **CAPÍTULO XV - DA EQUIPE DE ARBITRAGEM**

**ARTIGO 63°** - A FCBB nomeará os árbitros para as competições, os quais serão escalados pelo diretor de bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 64°** - A equipe de arbitragem é composta por: árbitro geral, árbitros e anotadores.

**Parágrafo 1°** - Em cada partida, deverão atuar 01 (um) árbitro e 04 (quatro) anotadores.

**Parágrafo 2°** - Todos os integrantes da equipe de arbitragem deverão ter conhecimento deste Regulamento Geral e dos Regulamentos Específicos de cada competição oficial da FCBB, das normas do evento e aptidão para a função.



**ARTIGO 65°** - São atribuições do árbitro geral:

- I. Orientar e coordenar a equipe de arbitragem;
- II. Organizar a escala de arbitragem da competição;
- III. Dirimir as dúvidas durante as competições da FCBB;
- IV. Supervisionar o andamento das competições da FCBB;
- V. Relatar qualquer anormalidade a junta disciplinar;
- VI. Fiscalizar as irregularidades previstas nos regulamentos;
- VII. Prover as iniciativas que se fizerem necessárias ao bom andamento das partidas.

**ARTIGO 66°** - São atribuições do árbitro da partida:

- I. Fiscalizar as condições de jogo do atleta, capitão, técnicos e auxiliares;
- II. Controlar o tempo de partida de cada série de arremessos;
- III. Fiscalizar a correta utilização da área de arremessos pelos atletas, técnicos e auxiliares;
- IV. Operar o controle dos armadores;
- V. Orientar anotadores quanto aos pinos caídos;
- VI. Dirimir as dúvidas dos anotadores;
- VII. Esclarecer questionamentos dos fiscais das equipes.

**ARTIGO 67°** - São atribuições dos anotadores:

- I. Identificar o atleta ao entrar na pista;
- II. Efetuar a correta marcação, com orientação do árbitro da partida;
- III. Totalizar a somatória da série de arremessos e a somatória final da partida.

**ARTIGO 68°** - Ao árbitro geral cabe, por iniciativa própria ou em atenção às reclamações feitas pelos técnicos dos clubes participantes fiscalizar, advertir e/ou punir com anulação de bolas, os bolonistas que estiverem desrespeitando os limites da área de arremessos e/ou que tenha efetuado arremesso da bola sem a devida autorização.

**ARTIGO 69°** - Toda e qualquer anormalidade que houver durante a realização de uma partida deverá ser anotada na súmula.

**ARTIGO 70°** - Todos os árbitros deverão ter conhecimento dos Regulamentos e das Regras, e deverão ter aptidão para o cargo.

**ARTIGO 71°** - O árbitro deverá usar com o uniforme completo, inclusive, meias e tênis durante todos os dias da competição, no local das partidas.

## **CAPÍTULO XVI- DAS PENALIDADES**

**ARTIGO 72°** - São consideradas infrações técnicas e passíveis de punição pelo árbitro:

- I. Ultrapassar em qualquer momento, as linhas demarcatórias da área de arremesso;
- II. Assentar a bola após o término da linha de arremesso;
- III. Ultrapassar o tempo permitido de 05 (cinco) minutos será marcado "ZERO" pontos nas bolas faltantes;
- IV. Apoiar-se nas paredes laterais;
- V. Entrada do atleta em discordância com a escalação - eliminação da partida.

**ARTIGO 73°** - Penalidades, na realização de infrações técnicas:

- I. ADVERTIR VERBALMENTE - o árbitro da partida adverte verbalmente o técnico ou capitão da equipe do qual o atleta cometeu a infração;
- II. CARTÃO AMARELO - aplicado como advertência nas infrações técnicas de atletas;
- III. CARTÃO VERMELHO - aplicado na reincidência da infração técnica, que resulta na marcação de "ZERO" ponto para a bola lançada;
- IV. Nas infrações técnicas seguintes o atleta será penalizado novamente com o cartão vermelho implicando automaticamente na marcação de "ZERO" ponto, tantas vezes quantos forem às infrações cometidas.

**Parágrafo Único** - Os cartões por infrações técnicas não são cumulativos dentro do mesmo campeonato.

**ARTIGO 74°** - São consideradas infrações disciplinares e passíveis de punição pelo árbitro:



- I. Desaprovar com palavras ou gestos para as decisões do árbitro;
- II. Proceder de forma desleal ou inconveniente ao reclamar com gestos ou palavras dentro ou fora das pistas de Bolão;
- III. Será punido com o cartão vermelho e será eliminado da competição o técnico, capitão ou atleta que venha agredir fisicamente o árbitro, atleta, dirigentes de clubes, federações ou torcedores, devendo o árbitro relatar o ocorrido na súmula de jogo;
- IV. É vetada a todos os atletas, capitães, técnicos, dirigentes e simpatizantes a prática de atos ou manifestações contrárias à ética e aos bons costumes, que ofendam adversários ou companheiros de equipe;
- V. Não cumprir determinações do árbitro geral;
- VI. Capitão, técnico ou auxiliar não permanecer na área restrita a ele;
- VII. Capitão, técnico ou auxiliar comportar-se inadequadamente na área de competição;
- VIII. Trocar de pista sem prévia autorização do árbitro, ou trocar de pista pulando sobre o retornador de bolas;
- IX. Retirar-se da área de competição sem autorização do árbitro;
- X. Descansar o pé na caixa onde finaliza a chegada da bola.

**ARTIGO 75°** - Penalidades, na realização de infrações disciplinares:

- I. **CARTÃO BRANCO COM TARJA DIAGONAL AMARELO** - aplicado com advertência nas infrações disciplinares de atletas, capitães, técnicos e auxiliares. Este cartão é acumulativo de partida para partida durante a mesma competição oficial da FCBB;
- II. **CARTÃO BRANCO COM TARJA DIAGONAL VERMELHO** - Aplicado na reincidência de infração disciplinar, na mesma partida. Neste caso o atleta, capitão, técnico ou auxiliar deverá ser obrigatoriamente substituído naquela partida, e se não houver condição de substituição, o atleta será retirado da partida e neste caso, sua equipe perderá os arremessos que ainda estiverem faltando para este atleta.

**Parágrafo 1º** - Os cartões disciplinares são cumulativos dentro do mesmo campeonato.

**Parágrafo 2º** - Com 02 (dois) cartões amarelos o atleta, técnico ficará suspenso por 01 (uma) partida, sempre a partida seguinte.

**Parágrafo 3º** - Com 01 (um) cartão vermelho o atleta, técnico ficará suspenso por 01 (uma) partida, sempre a partida seguinte.

**ARTIGO 76°** - As infrações disciplinares nas condutas de atletas e dirigentes em que o árbitro considerar demasiadamente abusiva, deverão punir da forma que considerar correta, juntamente com a junta disciplinar da competição oficial da FCBB.

**ARTIGO 77°** - Os cartões recebidos por infrações técnicas não serão cumulativos com os cartões recebidos por infrações disciplinares.

## **CAPÍTULO XVII - DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)**

**ARTIGO 78°** - Será constituído o TJD das competições oficiais da FCBB, com o número de 05 (cinco) participantes que serão indicados pela FCBB e que terão a incumbência de resolver questões de ordem disciplinar, julgar os protestos, bem como resolver os casos omissos a este Regulamento Geral e aos Regulamentos Específicos de cada competição, que possam surgir durante as competições.

**Parágrafo 1º** - Sua convocação, quando para julgamento de protestos, será feita mediante o recolhimento da taxa de protesto, cujo valor será de acordo com a tabela de taxas e emolumentos determinados pela FCBB, que deverá ser pago e recolhido para a FCBB.

**Parágrafo 2º** - Julgando-se o TJD da competição inapto para a análise e solução de protesto impetrado, pode o clube que se julgar prejudicado, recorrer ao TJD da FCBB, mediante comunicado e consulta aos interessados, necessitando que o clube que ingressou com o mesmo recolha a diferença da taxa para tanto.

**Parágrafo 3º** - Havendo o julgamento pelo TJD da competição, achando-se algum clube prejudicado pelo resultado, pode recorrer ao TJD da FCBB, realizando para tanto, o depósito total da taxa de recurso.



## **CAPÍTULO XVIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 79°** - Os clubes filiados à FCBB não poderão ingressar na justiça comum contra atos regulamentares, sem antes se esgotarem as decisões na justiça desportiva.

**ARTIGO 80°** - Os casos omissos deste Regulamento Geral, ou os que surgirem durante as competições oficiais da FCBB, será resolvido pelos diretores da FCBB ou em conjunto com a comissão disciplinar desportiva da competição, quando assim for necessário.

**ARTIGO 81°** - O presente Regulamento Geral foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes das ligas e coordenadores de região em 09 e 16 de dezembro de 2023, em arbitral realizados nas cidades de Santa Cecília e Blumenau respectivamente, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2024 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 01 janeiro de 2024, substituindo todos os demais existentes.



# Parte 3

## REGULAMENTO ESPECÍFICO TAÇA SANTA CATARINA



## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º** - O Regulamento da Taça Santa Catarina tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 23 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

**ARTIGO 2º** - A Taça Santa Catarina tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades filiadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

## **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS**

**ARTIGO 3º** - A Taça Santa Catarina terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 4º** - O período de realização da Taça Santa Catarina será entre os meses de MARÇO/ABRIL.

## **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 5º** - Estão aptos a participar da Taça Santa Catarina Masculino:

- I. O clube promotor da Taça Santa Catarina;
- II. Os 04 (quatro) mais bem colocados da última edição da Taça Santa Catarina;
- III. Os 04 (quatro) mais bem colocados da última edição do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- IV. Os 04 (quatro) mais bem colocados da última edição do Campeonato Catarinense Taça Prata;
- V. Os 03 (três) mais bem colocados da última edição do Campeonato Catarinense Taça Bronze.

**Parágrafo 1º** - Caso o clube já esteja classificado pela classificação da Taça Santa Catarina, a segunda vaga deste clube permanecerá para o melhor clube classificado na competição adquirida, sem vaga garantida para a Taça Santa Catarina.

**Parágrafo 2º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

**Parágrafo 3º** - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

**ARTIGO 6º** - Estão aptos a participar da Taça Santa Catarina Feminino:

- I. O clube promotor da Taça Santa Catarina;
- II. Os 04 (quatro) mais bem colocados da última edição da Taça Santa Catarina;
- III. Os 04 (quatro) mais bem colocados da última edição do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- IV. Os 04 (quatro) mais bem colocados da última edição do Campeonato Catarinense Taça Prata;
- V. Demais vagas, a FCBB convidará os clubes melhores classificados sem vaga garantida das ligas ou regiões, onde tiver maior número de clubes inscritos.

**Parágrafo 1º** - Caso o clube já esteja classificado pela classificação da Taça Santa Catarina, a segunda vaga deste clube permanecerá para o melhor clube classificado na competição adquirida, sem vaga para esta Taça Santa Catarina.

**Parágrafo 2º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

**Parágrafo 3º** - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

## **CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO**

**ARTIGO 7º** - Cada delegação será constituída:



- I. No mínimo 10 (dez) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico.

**Parágrafo Único** - Para a disputa da Taça Santa Catarina os clubes participantes poderão realizar 02 (duas) convocações de atletas. A convocação de atletas não configurará como transferência, mas o atleta convocado para a disputa deverá estar com condições de jogo (revalidado) em seu clube.

#### **CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS**

**ARTIGO 8º** - A relação de atletas de cada clube para cada partida será constituída por 10 (dez) atletas efetivos e 03 (três) suplentes, que poderão substituir um titular a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da equipe, valendo a soma dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta.

**Parágrafo 1º** - Não haverá bola de experiência para o atleta substituto, caso o atleta substituído já tenha realizado algum arremesso naquela pista.

**Parágrafo 2º** - O atleta suplente deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista. Neste caso, será permitida a troca de bola.

**Parágrafo 3º** - O atleta substituído não poderá retornar à equipe no mesmo jogo. O atleta suplente também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

#### **CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS**

**ARTIGO 9º** - Os campeonatos serão disputados com chaves nas fases classificatórias e com passada final entre os clubes classificados, com o máximo de 16 (dezesesseis) clubes participantes. A primeira fase será formada por 04 (quatro) chaves com 04 (quatro) clubes em cada chave, classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave. Na segunda fase os 08 (oito) clubes classificados farão um confronto direto (mata-mata) em partida única, os 04 (quatro) clubes vencedores destes confrontos estarão classificados para a fase final. Na fase final será 01 (uma) passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados, o clube que obtiver a maior produção na fase final será considerado campeão.

**Parágrafo 1º** - Pontuação para os confrontos das fases classificatórias: vitória: 02 (dois) pontos; empate: 01 (um) ponto; derrota: 00 (zero) ponto.

**Parágrafo 2º** - Será considerado cabeça de chave da chave "A" o clube promotor, os cabeça de chave das chaves "B", "C" e "D" serão sorteadas entre os clubes: campeão do ano anterior, vice-campeão do ano anterior e terceiro colocado do ano anterior. Caso algum clube não participe da competição será considerada cabeça de chave os clubes classificados em quarto, quinto, sexto colocados do ano anterior assim sucessivamente.

**Parágrafo 3º** - Caso houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, deverá ser respeitado à seguinte ordem: Chave "A", Chave "B", Chave "C".

**Parágrafo 4º** - Quando houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, os clubes pertencentes às respectivas chaves deverão no início da competição realizar uma passada única entre os clubes da chave, para que todas as equipes ao término do campeonato tenham realizado o mesmo número de partidas.

**Parágrafo 5º** - Durante a formação das chaves não será permitido ter mais de 02 (dois) clubes de uma mesma região na mesma chave.

**Parágrafo 6º** - Formações das chaves na primeira fase:

- I. 16 (dezesesseis) clubes - 04 (quatro) chaves com 04 (quatro) clubes. Classificam-se 06 (seis) clubes para a segunda fase, os 02 (dois) melhores clubes de cada chave;
- II. Quando o campeonato tiver menos de 16 (dezesesseis) equipes a formação da competição será definida pelo Diretor de Bolão 23 e os dirigentes da FCBB, analisando a melhor forma de realizar a competição e apresentar aos clubes participantes.

**Parágrafo 7º** - Composições da segunda fase: será com 08 (oito) clubes, estes realizarão um confronto direto de mata-mata, em partida única. Os 04 (quatro) clubes melhores colocados serão os mandantes dos confrontos, obedecendo a classificação do melhor clube para o pior clube classificado para a ordem das partidas, os clubes adversários destes confrontos serão definidos por sorteio. Composição dos confrontos: 1º melhor clube classificado x 1º clube sorteado, 2º melhor clube classificado x 2º clube sorteado, 3º melhor clube classificado x 3º clube



sorteado, 4º melhor clube classificado x 4º clube sorteado. Classificam-se os 04 (quatro) clubes vencedores para a fase final;

**Parágrafo 8º** - Composição da fase final: será realizada em passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados na segunda fase (vencedores dos confrontos), a ordem de entrada para a passada final será do 4º (quarta) melhor clube classificado ao 1º (primeiro) melhor clube classificado na segunda fase.

**Parágrafo 9º** - Critérios de classificação:

- I. Maior número de pontos conquistados na fase;
- II. Seguir conforme “CAPÍTULO VII - Artigo 10º”.

## CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**ARTIGO 10º** - No caso de 02 (duas) ou mais equipes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificada:

**1º critério:** Maior produção nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados na fase;

**2º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados;

**3º critério:** Maior produção em todas as partidas realizadas na fase;

**4º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, em todas as partidas realizadas na fase;

**5º critério:** Sorteio.

**Parágrafo Único** - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

**ARTIGO 11º** - Critérios para desempate na classificação individual:

**1º critério:** Maior produção individual nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**2º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**3º critério:** Prevalece o atleta mais jovem.

## CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES

**ARTIGO 12º** - Haverá premiação para os clubes e atletas melhores colocados, a saber:

- I. Quando houver final: 04 (quatro) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 04 (quatro) primeiras colocações da competição;
- II. Quando não houver fase final: 03 (três) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 03 (três) primeiras colocações da competição;
- III. 15 (quinze) medalhas douradas, 15 (quinze) medalhas prateadas, 15 (quinze) medalhas acobreadas, para cada uma das 03 (três) melhores equipes colocadas da competição, premiação em medalha para as demais equipes finalistas fica por opção do clube promotor;
- IV. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em todas as etapas, do campeonato.

Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.

**Parágrafo Único** - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor.

## CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**ARTIGO 13º** - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 14º** - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante a Taça Santa Catarina, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.





**ARTIGO 15º** - O presente Regulamento Especifico foi elaborado pelo diretor de bolão da FCBB, em conjunto com os representantes das ligas e coordenadores de região em 09 e 16 de dezembro de 2023, em arbitral realizados nas cidades de Santa Cecília e Blumenau respectivamente, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2024 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 01 janeiro de 2024, substituindo todos os demais existentes.



# Parte 4

## REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE TAÇA OURO, PRATA, BRONZE



## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**ARTIGO 1º** - O Regulamento do Campeonato Catarinense Taça Ouro, Prata, Bronze tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 23 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

**ARTIGO 2º** - O Campeonato Catarinense Taça Ouro, Prata, Bronze tem por finalidade precípua, o conagraamento estadual das entidades filiadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

## CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

**ARTIGO 3º** - O Campeonato Catarinense Taça Ouro, Prata, Bronze terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 4º** - O período de realização do Campeonato Catarinense Taça Ouro, Prata, Bronze será entre os meses de JUNHO a SETEMBRO.

## CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

**ARTIGO 5º** - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Taça Ouro:

- I. O clube campeão da última edição do Campeonato Catarinense Taça Ouro;
- II. O clube campeão da última edição do Campeonato Catarinense Taça Prata;
- III. Os clubes campeões de cada região;
- IV. Demais vagas, a FCBB convidará os clubes melhores classificados sem vaga garantida das ligas ou regiões onde tiver o maior número de clubes participantes na fase regional.

**Parágrafo 1º** - O clube classificado para a disputa do Campeonato Catarinense Taça Ouro, não poderá optar em disputar o Campeonato Catarinense Taça Prata ou Campeonato Catarinense Taça Bronze, sob pena de perder a vaga conquistada para a disputa da competição, com exceção do clube que estiver promovendo.

**Parágrafo 2º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

**Parágrafo 3º** - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

**ARTIGO 6º** - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Taça Prata:

- I. O clube campeão da última edição do Campeonato Catarinense Taça Bronze;
- II. Os clubes vice-campeões de cada região;
- III. Demais vagas, a FCBB convidará clubes das ligas ou regiões onde tiver o maior número de clubes participantes na fase regional.

**Parágrafo 1º** - O clube classificado para a disputa do Campeonato Catarinense Taça Prata, não poderá optar em disputar o Campeonato Catarinense Taça Bronze, sob pena de perder a vaga conquistada para a disputa da competição, com exceção do clube que estiver promovendo.

**Parágrafo 2º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

**Parágrafo 3º** - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

**ARTIGO 7º** - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Taça Bronze:

- I. Os clubes 3º (terceiro) colocados de cada região;
- II. Demais vagas, a FCBB convidará clubes das ligas ou regiões onde tiver o maior número de inscritos.



**Parágrafo 1º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

**Parágrafo 2º** - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

#### **CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO**

**ARTIGO 8º** - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 10 (dez) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico.

#### **CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS**

**ARTIGO 9º** - A relação de atletas de cada clube para cada partida será constituída por 10 (dez) atletas efetivos e 03 (três) suplentes, que poderão substituir um titular a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da equipe, valendo a soma dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta.

**Parágrafo 1º** - Não haverá bola de experiência para o atleta substituto, caso o atleta substituído já tenha realizado algum arremesso naquela pista.

**Parágrafo 2º** - O atleta suplente deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista. Neste caso, será permitida a troca de bola.

**Parágrafo 3º** - O atleta substituído não poderá retornar à equipe no mesmo jogo. O atleta suplente também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

#### **CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS**

**ARTIGO 10º** - Os campeonatos serão disputados com chaves nas fases classificatórias e com passada final entre os clubes classificados, com o máximo de 12 (doze) clubes participantes. A primeira fase será formada por 03 (três) chaves com 04 (quatro) clubes em cada chave, classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave. Na segunda fase, os 06 (seis) clubes classificados formarão 02 (duas) chaves de 03 (três) clubes cada, classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave para a fase final. Na fase final será 01 (uma) passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados, o clube que obtiver a maior produção na fase final será considerado campeão.

**Parágrafo 1º** - Pontuação para os confrontos das fases classificatórias: vitória: 02 (dois) pontos; empate: 01 (um) ponto; derrota: 00 (zero) ponto.

**Parágrafo 2º** - Será considerado cabeça de chave da chave "A" o clube promotor, os cabeça de chave das chaves "B" e "C" serão sorteadas entre os clubes: campeão do ano anterior, vice-campeão do ano anterior. Caso algum clube não participe da competição será considerada cabeça de chave os clubes classificados em terceiro, quarto, quinto colocados do ano anterior assim sucessivamente.

**Parágrafo 3º** - Caso houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, deverá ser respeitado à seguinte ordem: Chave "A".

**Parágrafo 4º** - Quando houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, os clubes pertencentes às respectivas chaves deverão no início da competição realizar uma passada única entre os clubes da chave, para que todas as equipes ao término do campeonato tenham realizado o mesmo número de partidas.

**Parágrafo 5º** - Durante a formação das chaves não será permitido ter mais de 02 (dois) clubes de uma mesma região na mesma chave.

**Parágrafo 6º** - Formações das chaves na primeira fase:

- I. 12 (doze) clubes - 03 (três) chaves com 04 (quatro) clubes. Classificam-se 06 (seis) clubes para a segunda fase, os 02 (dois) melhores clubes de cada chave;
- II. Quando o campeonato tiver menos de 12 (doze) equipes a formação da competição será definida pelo Diretor de Bolão 23 e os dirigentes da FCBB, analisando a melhor forma de realizar a competição e apresentar aos clubes participantes.



**Parágrafo 7º** - Composições da segunda fase: será com 06 (seis) clubes que formarão as chaves seguintes: Chave D (1º A, 2º B, 2º C), Chave E (2º A, 1º B, 1º C). classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave para a fase final);

**Parágrafo 8º** - Composição da fase final: será realizada em passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados na segunda fase (1º e 2º colocados de cada chave), a ordem de entrada para a passada final será do 4º (quarta) melhor clube classificado ao 1º (primeiro) melhor clube classificado na segunda fase.

**Parágrafo 9º** - Critérios de classificação:

- I. Maior número de pontos conquistados na fase;
- II. Seguir conforme "CAPÍTULO VII - Artigo 11º".

## **CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ARTIGO 11º** - No caso de 02 (duas) ou mais equipes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificada:

**1º critério:** Maior produção nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados na fase;

**2º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados;

**3º critério:** Maior produção em todas as partidas realizadas na fase;

**4º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, em todas as partidas realizadas na fase;

**5º critério:** Sorteio.

**Parágrafo Único** - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

**ARTIGO 12º** - Critérios para desempate na classificação individual:

**1º critério:** Maior produção individual nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**2º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**3º critério:** Prevalece o atleta mais jovem.

## **CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES**

**ARTIGO 13º** - Haverá premiação para os clubes e atletas melhores colocados, a saber:

- I. Quando houver final: 04 (quatro) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 04 (quatro) primeiras colocações da competição;
- II. Quando não houver fase final: 03 (três) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 03 (três) primeiras colocações da competição;
- III. 15 (quinze) medalhas douradas, 15 (quinze) medalhas prateadas, 15 (quinze) medalhas acobreadas, para cada uma das 03 (três) melhores equipes colocadas da competição, premiação em medalha para as demais equipes finalistas fica por opção do clube promotor;
- IV. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em todas as etapas, do campeonato.

Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.

**Parágrafo Único** - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 14º** - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 15º** - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Taça Ouro, Prata, Bronze será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.



**ARTIGO 16º** - O presente Regulamento Geral foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes das ligas e coordenadores de região em 09 e 16 de dezembro de 2023, em arbitral realizados nas cidades de Santa Cecília e Blumenau respectivamente, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2024 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 01 janeiro de 2024, substituindo todos os demais existentes.



# Parte 5

## REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE JUNIORES



## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º** - O Regulamento do Campeonato Catarinense Juniores tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 23 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

**ARTIGO 2º** - O Campeonato Catarinense Juniores tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades filiadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

## **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS**

**ARTIGO 3º** - O Campeonato Catarinense Juniores terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 4º** - O período de realização do Campeonato Catarinense Juniores será entre os meses de JULHO.

## **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 5º** - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Juniores os clubes filiados a FCBB praticantes da modalidade.

**Parágrafo 1º** - Poderá participar deste evento quantas equipes e atletas desejarem.

**Parágrafo 2º** - A competição é restrita a atletas das categorias pré-mirim, mirim, infantil, infante, juvenil, pré-junior e juniores.

**Parágrafo 3º** - As inscrições deverão ser feitas com até 20 (vinte) dias antes do início da competição.

**Parágrafo 4º** - O atleta poderá competir em até duas categorias na mesma competição.

## **CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO**

**ARTIGO 6º** - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 01 (um) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico.

**Parágrafo 1º** - Considera-se atleta pré-mirim, aquele que no ano da competição, completar 09 (nove) anos;

**Parágrafo 2º** - Considera-se atleta mirim, aquele que no ano da competição, completar 11 (onze) anos;

**Parágrafo 3º** - Considera-se atleta infantil, aquele que no ano da competição, completar 13 (treze) anos;

**Parágrafo 4º** - Considera-se atleta infante, aquele que no ano da competição, completar 15 (quinze) anos;

**Parágrafo 5º** - Considera-se atleta juvenil, aquele que no ano da competição, completar 18 (dezoito) anos;

**Parágrafo 6º** - Considera-se atleta pré-junior, aquele que no ano da competição, completar 21 (vinte e um) anos;

**Parágrafo 7º** - Considera-se atleta júnior, aquele que no ano da competição, completar 24 (vinte e quatro) anos.

## **CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS**

**ARTIGO 7º** - O Campeonato Catarinense Juniores será disputado nas categorias: individual masculino e individual feminino.

## **CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS**

**ARTIGO 8º** - Os campeonatos serão disputados em passadas, com os atletas sendo divididas em categorias, para o bom andamento da competição. Serão somados os pinos derrubados de cada atleta nas 02 (duas) passadas realizadas, isto é, a soma dos pinos derrubados na primeira passada com a soma dos pinos derrubados na segunda passada. Os 03 (três) melhores de cada categoria realizaram 01 (uma) passada final. O atleta que obtiver maior número de pinos derrubados na passada final será considerado campeão e assim sucessivamente.





**Parágrafo Único** - O atleta do clube promotor sempre será o primeiro atleta a entrar na pista, na passada.

#### **CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ARTIGO 9º** - No caso de 02 (dois) ou mais atletas obtiverem o mesmo número de pinos derrubados, será considerada classificado:

**1º critério:** Maior produção em todas as partidas realizadas na fase;

**2º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, em todas as partidas realizadas na fase;

**3º critério:** Prevalece o atleta mais jovem.

**Parágrafo Único** - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

#### **CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES**

**ARTIGO 10º** - Haverá premiação para atletas melhores colocados, a saber:

- I. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados em cada categoria do campeonato.

**Parágrafo Único** - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor.

#### **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 12º** - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 13º** - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Mirim, Juvenil, Juniores será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

**ARTIGO 14º** - O presente Regulamento Geral foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes das ligas e coordenadores de região em 09 e 16 de dezembro de 2023, em arbitral realizados nas cidades de Santa Cecília e Blumenau respectivamente, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2024 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 01 janeiro de 2024, substituindo todos os demais existentes.



# Parte 6

## REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE CASAIS



## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**ARTIGO 1º** - O Regulamento do Campeonato Catarinense Casais tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 23 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

**ARTIGO 2º** - O Campeonato Catarinense Casais tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades filiadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

## CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS

**ARTIGO 3º** - O Campeonato Catarinense Casais terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 4º** - O período de realização do Campeonato Catarinense Casais será no mês de JUNHO.

## CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

**ARTIGO 5º** - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Casais:

- I. O clube promotor do Campeonato Catarinense Casais;
- II. Demais vagas, a FCBB convidará os clubes melhores classificados sem vaga garantida das ligas ou regiões onde tiver o maior número de clubes participantes.

**Parágrafo 1º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

**Parágrafo 2º** - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

## CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO

**ARTIGO 6º** - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 08 (oito) casais de atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico.

**Parágrafo 1º** - Os casais deverão ser compostos por 01 (um) atleta no naipe feminino e 01 (um) atleta no naipe masculino.

**Parágrafo 2º** - Os casais deverão apresentar certidão de casamento ou declaração de união estável.

**Parágrafo 3º** - Os casais com união estão com tempo menor que 01 (um) ano, o caso será analisado pela FCBB para dar ou não condições de jogo.

**Parágrafo 4º** - Os atletas deverão pertencer ao mesmo clube.

**Parágrafo 5º** - Todos os clubes participantes deverão enviar juntamente com a relação de atletas a certidão de casamento ou união estável do casal, sem o envio da certidão para a FCBB o casal não terá condições de jogo.

## CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS

**ARTIGO 7º** - A relação de atletas de cada clube para cada partida será constituída por 08 (oito) casais efetivos e 03 (três) casais suplentes, que poderão substituir um titular a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da equipe, valendo a soma dos 02 (dois) casais, isto é, os pontos do primeiro casal somados aos do segundo casal.

**Parágrafo 1º** - A substituição sempre será feita por casal, tendo que ser igualado o número de bolas arremessadas pelo atleta do naipe feminino e naipe masculino.

**Parágrafo 2º** - Não haverá bola de experiência para o casal substituído, caso o casal substituído já tenha realizado algum arremesso naquela pista.

**Parágrafo 3º** - O casal suplente deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista. Neste caso, será permitida a troca de bola.



**Parágrafo 4º** - O casal substituído não poderá retornar à equipe no mesmo jogo. O casal suplente também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

## **CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS**

**ARTIGO 8º** - Os campeonatos serão disputados com chaves nas fases classificatórias e com passada final entre os clubes classificados, com o máximo de 12 (doze) clubes participantes. A primeira fase será formada por 03 (três) chaves com 04 (quatro) clubes em cada chave, classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave. Na segunda fase, os 06 (seis) clubes classificados formarão 02 (duas) chaves de 03 (três) clubes cada, classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave para a fase final. Na fase final será 01 (uma) passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados, o clube que obtiver a maior produção na fase final será considerado campeão.

**Parágrafo 1º** - Pontuação para os confrontos das fases classificatórias: vitória: 02 (dois) pontos; empate: 01 (um) ponto; derrota: 00 (zero) ponto.

**Parágrafo 2º** - Será considerado cabeça de chave da chave "A" o clube promotor, os cabeça de chave das chaves "B" e "C" serão sorteadas entre os clubes: campeão do ano anterior, vice-campeão do ano anterior. Caso algum clube não participe da competição será considerada cabeça de chave os clubes classificados em terceiro, quarto, quinto colocados do ano anterior assim sucessivamente.

**Parágrafo 3º** - Caso houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, deverá ser respeitado à seguinte ordem: Chave "A".

**Parágrafo 4º** - Quando houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, os clubes pertencentes às respectivas chaves deverão no início da competição realizar uma passada única entre os clubes da chave, para que todas as equipes ao término do campeonato tenham realizado o mesmo número de partidas.

**Parágrafo 5º** - Durante a formação das chaves não será permitido ter mais de 02 (dois) clubes de uma mesma região na mesma chave.

**Parágrafo 6º** - Formações das chaves na primeira fase:

- I. 12 (doze) clubes - 03 (três) chaves com 04 (quatro) clubes. Classificam-se 06 (seis) clubes para a segunda fase, os 02 (dois) melhores clubes de cada chave;
- II. Quando o campeonato tiver menos de 12 (doze) equipes a formação da competição será definida pelo Diretor de Bolão 23 e os dirigentes da FCBB, analisando a melhor forma de realizar a competição e apresentar aos clubes participantes.

**Parágrafo 7º** - Composições da segunda fase: será com 06 (seis) clubes que formarão as chaves seguintes: Chave D (1º A, 2º B, 2º C), Chave E (2º A, 1º B, 1º C). classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave para a fase final;

**Parágrafo 8º** - Composição da fase final: será realizada em passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados na segunda fase (1º e 2º colocados de cada chave), a ordem de entrada para a passada final será do 4º (quarta) melhor clube classificado ao 1º (primeiro) melhor clube classificado na segunda fase.

**Parágrafo 9º** - Critérios de classificação:

- I. Maior número de pontos conquistados na fase;
- II. Seguir conforme "CAPÍTULO VII - Artigo 9º".

## **CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ARTIGO 9º** - No caso de 02 (duas) ou mais equipes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificada:

**1º critério:** Maior produção nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados na fase;

**2º critério:** Maior número de 360, 359, 358 e assim por diante, nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados;

**3º critério:** Maior produção em todas as partidas realizadas na fase;

**4º critério:** Maior número de 360, 359, 358 e assim por diante, em todas as partidas realizadas na fase;

**5º critério:** Sorteio.

**Parágrafo Único** - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.



**ARTIGO 10º** - Critérios para desempate na classificação individual:

**1º critério:** Maior produção individual nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**2º critério:** Maior número de 360, 359, 358 e assim por diante, nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**3º critério:** Prevalece o casal mais jovem.

## **CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES**

**ARTIGO 11º** - Haverá premiação para os clubes e atletas melhores colocados, a saber:

- I. Quando houver final: 04 (quatro) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 04 (quatro) primeiras colocações da competição;
- II. Quando não houver fase final: 03 (três) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 03 (três) primeiras colocações da competição;
- III. 18 (dezoito) medalhas douradas, 18 (dezoito) medalhas prateadas, 18 (dezoito) medalhas acobreadas, para cada uma das 03 (três) melhores equipes colocadas da competição, premiação em medalha para as demais equipes finalistas fica por opção do clube promotor;
- IV. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em todas as etapas, do campeonato.

Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.

**Parágrafo Único** - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 12º** - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 13º** - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Casais resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

**ARTIGO 14º** - O presente Regulamento Geral foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes das ligas e coordenadores de região em 09 e 16 de dezembro de 2023, em arbitral realizados nas cidades de Santa Cecília e Blumenau respectivamente, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2024 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 01 janeiro de 2024, substituindo todos os demais existentes.



# Parte 7

## REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE SÊNIOR



## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º** - O Regulamento do Campeonato Catarinense Sênior tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 23 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

**ARTIGO 2º** - O Campeonato Catarinense Sênior tem por finalidade precípua, o conagraçamento estadual das entidades filiadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

## **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS**

**ARTIGO 3º** - O Campeonato Catarinense Sênior terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 4º** - O período de realização do Campeonato Catarinense Sênior será no mês de OUTUBRO.

## **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 5º** - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Sênior:

- I. O clube promotor do Campeonato Catarinense Sênior;
- II. Os 16 (dezesesseis) melhores clubes classificados da edição anterior;
- III. Demais vagas, a FCBB convidará os clubes melhores classificados sem vaga garantida das ligas ou regiões onde tiver o maior número de clubes participantes.

**Parágrafo 1º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

**Parágrafo 2º** - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

## **CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO**

**ARTIGO 6º** - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 10 (dez) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico.

**Parágrafo Único** - Considera-se atleta Sênior, aquele que no ano da competição completar 50 (cinquenta) anos;

## **CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS**

**ARTIGO 7º** - A relação de atletas de cada clube para cada partida será constituída por 10 (dez) atletas efetivos e 03 (três) suplentes, que poderão substituir um titular a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da equipe, valendo a soma dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta.

**Parágrafo 1º** - Não haverá bola de experiência para o atleta substituto, caso o atleta substituído já tenha realizado algum arremesso naquela pista.

**Parágrafo 2º** - O atleta suplente deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista. Neste caso, será permitida a troca de bola.

**Parágrafo 3º** - O atleta substituído não poderá retornar à equipe no mesmo jogo. O atleta suplente também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

## **CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS**

**ARTIGO 8º** - Os campeonatos serão disputados com chaves nas fases classificatórias e com passada final entre os clubes classificados, com o máximo de 16 (dezesesseis) clubes participantes. A primeira fase será formada por 04 (quatro) chaves com 04 (quatro) clubes em cada chave, classificando-se os 02 (dois) melhores clubes de cada chave. Na segunda fase os 08 (oito) clubes classificados farão um confronto direto (mata-mata) em partida única, os 04



(quatro) clubes vencedores destes confrontos estarão classificados para a fase final. Na fase final será 01 (uma) passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados, o clube que obtiver a maior produção na fase final será considerado campeão.

**Parágrafo 1º** - Pontuação para os confrontos das fases classificatórias: vitória: 02 (dois) pontos; empate: 01 (um) ponto; derrota: 00 (zero) ponto.

**Parágrafo 2º** - Será considerado cabeça de chave da chave "A" o clube promotor, os cabeça de chave das chaves "B", "C" e "D" serão sorteadas entre os clubes: campeão do ano anterior, vice-campeão do ano anterior e terceiro colocado do ano anterior. Caso algum clube não participe da competição será considerada cabeça de chave os clubes classificados em quarto, quinto, sexto colocados do ano anterior assim sucessivamente.

**Parágrafo 3º** - Caso houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, deverá ser respeitado à seguinte ordem: Chave "A", Chave "B", Chave "C".

**Parágrafo 4º** - Quando houver chaves com número de clubes inferiores as outras chaves, os clubes pertencentes às respectivas chaves deverão no início da competição realizar uma passada única entre os clubes da chave, para que todas as equipes ao término do campeonato tenham realizado o mesmo número de partidas.

**Parágrafo 5º** - Durante a formação das chaves não será permitido ter mais de 02 (dois) clubes de uma mesma região na mesma chave.

**Parágrafo 6º** - Formações das chaves na primeira fase:

- I. 16 (dezesseis) clubes - 04 (quatro) chaves com 04 (quatro) clubes. Classificam-se 06 (seis) clubes para a segunda fase, os 02 (dois) melhores clubes de cada chave;
- II. Quando o campeonato tiver menos de 16 (dezesseis) equipes a formação da competição será definida pelo Diretor de Bolão 23 e os dirigentes da FCBB, analisando a melhor forma de realizar a competição e apresentar aos clubes participantes.

**Parágrafo 7º** - Composições da segunda fase: será com 08 (oito) clubes, estes realizarão um confronto direto de mata-mata, em partida única. Os 04 (quatro) clubes melhores colocados serão os mandantes dos confrontos, obedecendo a classificação do melhor clube para o pior clube classificado para a ordem das partidas, os clubes adversários destes confrontos serão definidos por sorteio. Composição dos confrontos: 1º melhor clube classificado x 1º clube sorteado, 2º melhor clube classificado x 2º clube sorteado, 3º melhor clube classificado x 3º clube sorteado, 4º melhor clube classificado x 4º clube sorteado. Classificam-se os 04 (quatro) clubes vencedores para a fase final;

**Parágrafo 8º** - Composição da fase final: será realizada em passada única entre os 04 (quatro) clubes classificados na segunda fase (vencedores dos confrontos), a ordem de entrada para a passada final será do 4º (quarta) melhor clube classificado ao 1º (primeiro) melhor clube classificado na segunda fase;

**Parágrafo 9º** - Critérios de classificação:

- I. Maior número de pontos conquistados na fase;
- II. Seguir conforme "CAPÍTULO VII - Artigo 9º".

## CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

**ARTIGO 9º** - No caso de 02 (duas) ou mais equipes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificada:

**1º critério:** Maior produção nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados na fase;

**2º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas somente entre os clubes empatados;

**3º critério:** Maior produção em todas as partidas realizadas na fase;

**4º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, em todas as partidas realizadas na fase;

**5º critério:** Sorteio.

**Parágrafo Único** - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

**ARTIGO 10º** - Critérios para desempate na classificação individual:

**1º critério:** Maior produção individual nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**2º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas em todo o campeonato;





**3º critério:** Prevalece o atleta mais idoso.

## **CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES**

**ARTIGO 11º** - Haverá premiação para os clubes e atletas melhores colocados, a saber:

- I. Quando houver final: 04 (quatro) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 04 (quatro) primeiras colocações da competição;
- II. Quando não houver fase final: 03 (três) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 03 (três) primeiras colocações da competição;
- III. 15 (quinze) medalhas douradas, 15 (quinze) medalhas prateadas, 15 (quinze) medalhas acobreadas, para cada uma das 03 (três) melhores equipes colocadas da competição, premiação em medalha para as demais equipes finalistas fica por opção do clube promotor;
- IV. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em todas as etapas, do campeonato.

Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.

**Parágrafo Único** - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 12º** - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 13º** - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Sênior, será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

**ARTIGO 14º** - O presente Regulamento Geral foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes das ligas e coordenadores de região em 09 e 16 de dezembro de 2023, em arbitral realizados nas cidades de Santa Cecília e Blumenau respectivamente, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2024 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 01 janeiro de 2024, substituindo todos os demais existentes.



# Parte 8

## REGULAMENTO ESPECÍFICO CAMPEONATO CATARINENSE MELHOR IDADE



## **CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**ARTIGO 1º** - O Regulamento do Campeonato Catarinense Melhor Idade tem por finalidade regular o referido campeonato da Federação Catarinense de Bocha e Bolão (FCBB), na modalidade de Bolão 23 e deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB e as normas e leis que regem o desporto brasileiro.

**ARTIGO 2º** - O Campeonato Catarinense Melhor Idade tem por finalidade precípua, o congraçamento estadual das entidades filiadas e seus clubes, atendendo as disposições legais vigentes, num elevado sentido de conceituação do desporto.

## **CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DOS CAMPEONATOS**

**ARTIGO 3º** - O Campeonato Catarinense Melhor Idade terá sua organização pela FCBB, em conjunto com os clubes promotores, seguindo as normas do Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 4º** - O período de realização do Campeonato Catarinense Melhor Idade será no mês de OUTUBRO.

## **CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES**

**ARTIGO 5º** - Estão aptos a participar do Campeonato Catarinense Melhor Idade:

- I. O clube promotor do Campeonato Catarinense Melhor Idade;
- II. Demais vagas, a FCBB convidará os clubes melhores classificados sem vaga garantida das ligas ou regiões onde tiver o maior número de clubes participantes.

**Parágrafo 1º** - Os clubes com direito adquirido para disputar as competições estaduais, deverão confirmar a sua participação ou desistência para a FCBB por escrito, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, antes do início da competição.

**Parágrafo 2º** - Os clubes classificados para as competições oficiais da FCBB, que solicitarem a desistência de participação após a realização do sorteio da competição, este deverá efetuar o pagamento da taxa de competição correspondente, conforme tabela de taxas da FCBB.

## **CAPÍTULO IV - DAS DELEGAÇÕES E SUA CONSTITUIÇÃO**

**ARTIGO 6º** - Cada delegação será constituída:

- I. No mínimo 07 (sete) atletas;
- II. No mínimo 01 (um) dirigente;
- III. No mínimo 01 (um) técnico.

**Parágrafo 1º** - Considera-se atleta Melhor Idade, aquele que no ano da competição completar 60 (sessenta) anos.

## **CAPÍTULO V - DAS PARTIDAS**

**ARTIGO 7º** - A relação de atletas de cada clube para cada partida será constituída por 07 (sete) atletas efetivos e 03 (três) suplentes, que poderão substituir um titular a qualquer momento, em caso de acidente, doença ou deficiência técnica que obrigue o atleta a se afastar da equipe, valendo a soma dos 02 (dois) atletas, isto é, os pontos do primeiro atleta somados aos do segundo atleta.

**Parágrafo 1º** - Não haverá bola de experiência para o atleta substituto, caso o atleta substituído já tenha realizado algum arremesso naquela pista.

**Parágrafo 2º** - O atleta suplente deverá, portanto, estar uniformizado e sempre pronto para entrar na pista. Neste caso, será permitida a troca de bola.

**Parágrafo 3º** - O atleta substituído não poderá retornar à equipe no mesmo jogo. O atleta suplente também poderá ser substituído em qualquer momento da partida.

## **CAPÍTULO VI - DAS CHAVES E TABELA DE JOGOS**

**ARTIGO 8º** - Os campeonatos serão disputados em passadas, com os clubes sendo divididas em blocos, para o bom andamento da competição. Serão somados os pinos derrubados de cada clube nas 02 (duas) passadas realizadas, isto é, a soma dos pinos derrubados na primeira passada com a soma dos pinos derrubados na segunda passada. Os 05 (cinco) melhores clubes



classificados realizaram 01 (uma) passada final. O clube que obtiver maior número de pinos derrubados na passada final será considerado campeão e assim sucessivamente.

**Parágrafo 1º** - O clube promotor sempre será o último clube a entrar na pista, na passada.

**Parágrafo 2º** - Caso clube promotor tenha uma equipe "B", esta será o primeiro clube a entrar na pista, na passada.

## **CAPÍTULO VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**ARTIGO 9º** - No caso de 02 (duas) ou mais equipes obtiverem o mesmo número de pontos ganhos, será considerada classificada:

**1º critério:** Maior produção em todas as partidas realizadas na fase;

**2º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, em todas as partidas realizadas na fase;

**3º critério:** Sorteio.

**Parágrafo Único** - Cada fase é considerada uma nova competição, não sendo levados em consideração os resultados das fases anteriores, para efeito de classificação ou desclassificação dos clubes.

**ARTIGO 10º** - Critérios para desempate na classificação individual:

**1º critério:** Maior produção individual nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**2º critério:** Maior número de 180, 179, 178 e assim por diante, nas partidas realizadas em todo o campeonato;

**3º critério:** Prevalece o atleta mais velho.

## **CAPÍTULO VIII - DAS PREMIAÇÕES**

**ARTIGO 11º** - Haverá premiação para os clubes e atletas melhores colocados, a saber:

- I. Quando houver final: 04 (quatro) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 04 (quatro) primeiras colocações da competição;
- II. Quando não houver fase final: 03 (três) troféus de posse definitiva, para as equipes classificadas nas 03 (três) primeiras colocações da competição;
- III. 10 (dez) medalhas douradas, 10 (dez) medalhas prateadas, 10 (dez) medalhas acobreadas, para cada uma das 03 (três) melhores equipes colocadas da competição, premiação em medalha para as demais equipes finalistas fica por opção do clube promotor;
- IV. 01 (uma) medalha ou troféu dourado, 01 (uma) medalha ou troféu prateado, 01 (uma) medalha ou troféu acobreado, para cada um dos 03 (três) melhores atletas que obtiverem os melhores resultados nas partidas realizadas (médias) em todas as etapas, do campeonato.

Obs.: As melhores médias individuais serão consideradas aquelas que obtiverem o maior número de pinos derrubados durante a competição, independente da fase.

**Parágrafo Único** - A premiação completa será fornecida pelo clube promotor.

## **CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ARTIGO 12º** - Este Regulamento Específico deve ser analisado e adotado em conjunto com o Regulamento Geral Bolão 23 da FCBB.

**ARTIGO 13º** - Os casos omissos deste Regulamento Específico ou os que surgirem durante o Campeonato Catarinense Melhor Idade será resolvido pelo presidente da FCBB, diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os presidentes dos clubes ou os assessores indicados pelos clubes, quando assim for necessário.

**ARTIGO 14º** - O presente Regulamento Geral foi elaborado pelo diretor de Bolão 23 da FCBB, em conjunto com os representantes das ligas e coordenadores de região em 09 e 16 de dezembro de 2023, em arbitral realizados nas cidades de Santa Cecília e Blumenau respectivamente, Estado Santa Catarina, valendo para o ano de 2024 e que vai assinada por todos os presentes sendo revogadas as disposições em contrário, entrando em vigor a partir de 01 janeiro de 2024, substituindo todos os demais existentes.



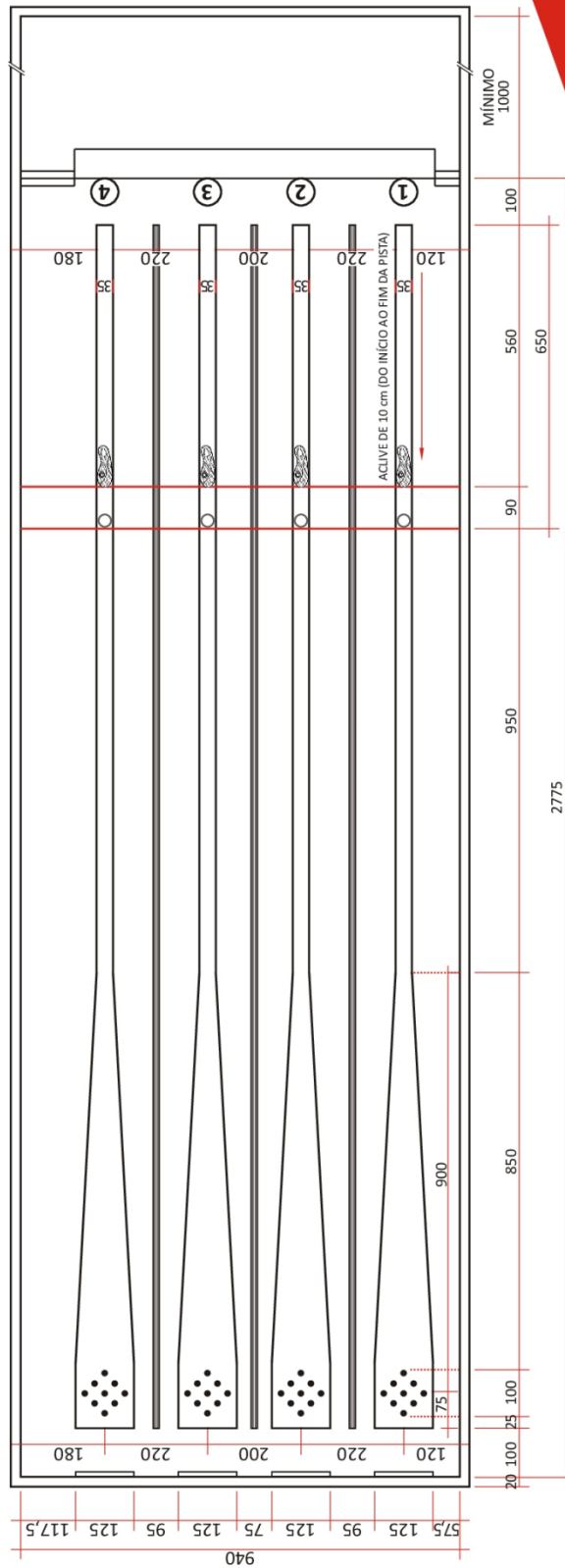
# Parte 9

## DIAGRAMAS



## DIAGRAMA I - DAS DIMENSÕES DA PISTA

DIMENSÕES DA PISTA



Pista oficial de Bolão 23



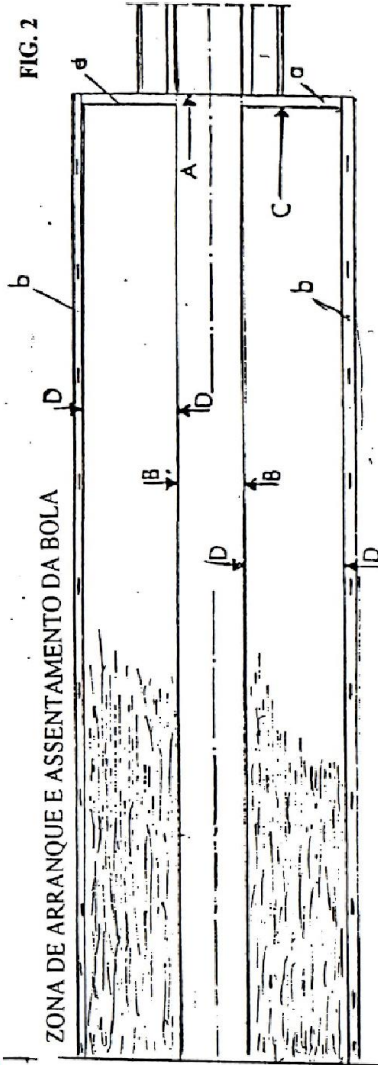
Federação Catarinense de Bocha e Bolão  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro  
Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270





**DIAGRAMA III - DA ZONA DE ARRANQUE E ASSENTAMENTO DA BOLA**

Pista oficial de Bolão 23



ORD	ESPÉCIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERÂNCIA
1	SUBIDA E - F	INÍCIO DA PISTA	m.m. 100	m.m. ± 10
2	ALINHAMENTO CENTRAL	1º PINO	6.500	+ 10 - 40
3	COMPRIMENTO A - A	-	350	± 5
4	LARGURA B - B	-	5	0
5	LINHA LIMITE	PINTURA BRANCO	6.450	+ 10 - 40
6	ZONA ASSENTAMENTO	LIVRE C - C	4	-
7	BORRACHA INTEIRA D - D	ANTIDERRAPANTE - ROBUSTA	500	- 10
8	BORRACHA D - D	LARGURA	5	± 2
9	TIRA DE FIXAÇÃO B	METALICA OU PVA		

Federação Catarinense de Bocha e Bolão  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro  
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270



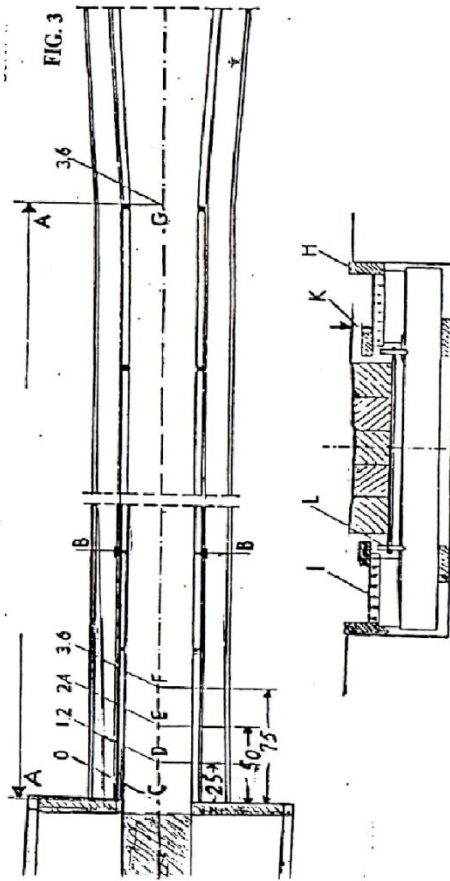


**DIAGRAMA IV - DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA**

Pista oficial de Bolão 23



ZONA DE CORRIDA DA BOLA



ORD	ESPECIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERANCIA
1	CORRIDA	-	m.m.	m.m.
2	COMPRIMENTO A-A	-	9,500	± 20
3	LARGURA B-B	-	350	± 5
4	NÍVEL PONTO C	-	0	± 1
5	AFUNILAMENTO EM D	25 cm APOS C	1,2	± 0,1
6	AFUNILAMENTO EM E	25 cm APOS D	2,4	± 0,1
7	AFUNILAMENTO EM F	25 cm APOS E ATÉ G	3,6	± 0,2

Federação Catarinense de Bocha e Bolão  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SJ 405 - Centro  
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270

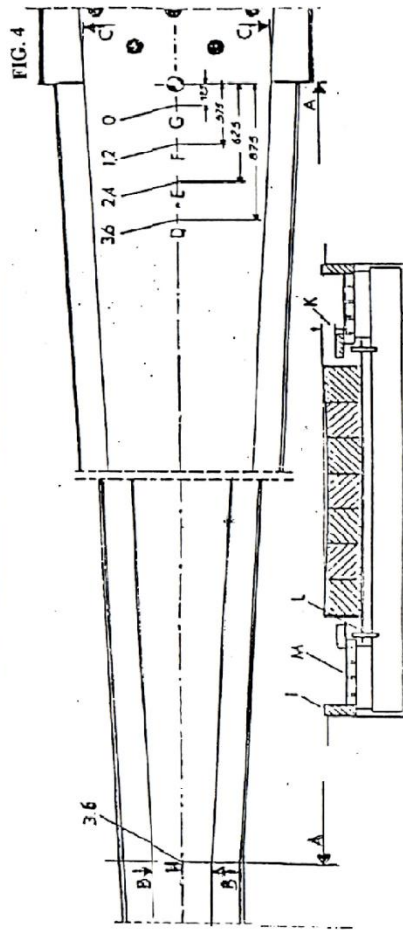


**DIAGRAMA V - DA ZONA DE CORRIDA DA BOLA NA TESOURA**

Pista oficial de Bolão 23



ZONA DE CORRIDA DA BOLA EM TESOURA



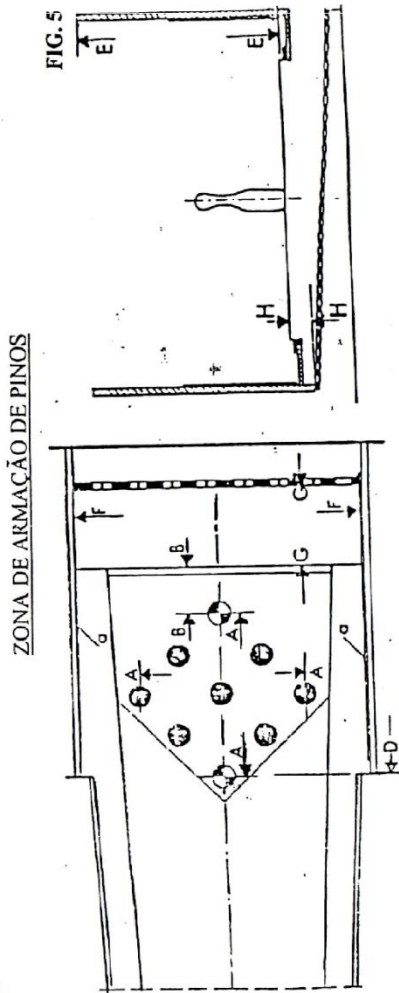
ORD	ESPECIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERÂNCIA
1	CORRIDA EM TESOURA	-	m.m.	m.m.
2	COMPRIMENTO A - A	-	8.500	± 20
3	LARGURA B - B	-	350	± 5
4	LARGURA MAIOR C - C	DA TESOURA	1.200	± 10
5	AFUNILAMENTO EM H	-	3,6	± 0,2
6	AFUNILAMENTO H ATÉ D	NIVEL CENTRAL	3,6	± 0,2
7	AFUNILAMENTO EM E	25 cm APOS D	2,4	± 0,1
8	AFUNILAMENTO EM F	25 cm APOS E	1,2	± 0,1
9	NIVELAMENTO EM G	25 cm APOS F	0	± 0,1

Federação Catarinense de Bocha e Bolão  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SI 405 - Centro  
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270



**DIAGRAMA VI - DA ARMAÇÃO DOS PINOS**

Pista oficial de Bolão 23



ORD	ESPÉCIE	OBSERVAÇÃO	PADRÃO	TOLERÂNCIA
	ARMAÇÃO DE PINOS		m.m.	m.m.
1	ZONA DE FUGA			
2	POSICÃO A - A	DIAGONAL EM 90°	1.000	± 2
3	EXTENSÃO B - B		250	± 5
4	FINAL DA CORRIDA D			
5	ALTURA E - E	PINO DA FRENTE	1.000	± 50
6	DISTÂNCIA F - F	MINIMO ALTURA	1.700	± 10
7	FUGA G - G	DISTÂNCIA LATERAL	mini 450	
8	FORRO LATERAL O	RETENÇÃO	4	- 0,1
9	EXTREMO MENOR H - H	BORRACHA/AMORTECEDOR	100	± 20
10	EXTREMO MAIOR I - I	CANTO MENOR	220	± 20
		CANTO MAIOR		

**Federação Catarinense de Bocha e Bolão**  
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 196 - SI 405 - Centro  
 Blumenau - SC | Fone: (47) 3322 3270



## DIAGRAMA VII - DA DISPOSIÇÃO DOS PINOS E PESOS

Pista oficial de Bolão 23



### DISPOSIÇÃO DOS PINOS E SEUS RESPECTIVOS PESOS

